

## Escritório Social é inaugurado em Araçatiba

Foi inaugurado na tarde desta sexta-feira (29/11) o Escritório Social de Maricá. A estrutura fica localizada na Rua Tenente Coronel Aviador Paulo Roberto de Souza Machado, nº 18, quadra 159, Jardim Balneário, em Araçatiba.

Além da secretária de Políticas Inclusivas, Scheila Pinto, a solenidade contou com representantes do Poder Judiciário, como o Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargador Carlos Vieira Von Adamek e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Maricá, Eduardo Carlos de Souza; entre outros.

O Escritório Social é um dos eixos do programa Justiça Presente, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O programa tem como objetivo dar suporte aos egressos do sistema prisional e para suas famílias em diversas áreas como Saúde, qualificação, encaminhamento profissional e psicossocial.

Em Maricá, esse trabalho é realizado por meio do Centro de Referência de Egressos e Familiares e Atendimentos às Famílias de Pessoas Privadas de Maricá (Crefam), que funciona há mais de um ano como um centro de referência criado pela Secretaria de Políticas Inclusivas.

“Iremos participar de todo esse processo junto com as demais secretarias para o fortalecimento dos vínculos desses familiares de egressos para que possamos diminuir a pobreza, o cárcere e que possamos dar o direito do cidadão de se re-

ciclar e renovar”, afirmou Scheila Pinto.

Após a cerimônia, o Secretário Geral do CNJ, Carlos Vieira Von Adamek, conheceu as dependências da estrutura, que contará com salas para acolhimento e espaço para o departamento administrativo, totalizando oito aposentos. O local conta ainda com uma cozinha industrial e futuramente ganhará um elevador panorâmico.

“Esse é um equipamento bastante moderno e propício ao trabalho que se pretende desenvolver aqui que é o acolhimento e a reintegração do egresso do sistema penitenciário à nossa sociedade”, avaliou.

Além de Maricá, Niterói também ganhou estrutura semelhante, sendo assim, os municípios pioneiros na elaboração desse equipamento no Estado do Rio.

“A importância disso, na verdade, é que o estamos fazendo para a melhoria na segurança pública de todos. Esse escritório trabalhará com a reintegração das pessoas para que não voltem a rescindir no crime e, com isso, quem ganha é a sociedade com a sua segurança”, completou Von Adamek.

Defensor Público do MP-RJ, Marlon Barcelos acredita que esse novo equipamento estruturado será fundamental. “Com o Escritório Social haverá melhor preparação, conexão melhor com a família, com um desenvolvimento da parte do tratamento psicológico e com tratamento humanizado. Além disso, vamos providenciar documentação e procurar a reinserção desse sujeito



a partir da liberação”, afirmou.

“Eu vim aqui porque tive um acolhimento muito bom. Estão desenvolvendo um trabalho social, conversando comigo e me ajudando. Essa atividade tem que continuar. Quem não conhece, deveria conhecer”, comentou a dona de casa Marli Soares, de 57 anos, que é assistida pelo Crefam.

Atuando juntamente nesse processo com a Secretaria de Políticas Inclusivas, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca vai capacitar os egressos para que possam ajudar no desenvolvimento da horta comunitária, aprender a con-

feccionar a carne de jaca, entre outros produtos produzidos através da pasta.

“Aqui vamos instalar uma estufa para que possamos produzir plantas ornamentais. Depois, vamos nas praças da cidade e fazer feiras para que possam vender seus produtos, flores, plantas ornamentais, plantas frutíferas, temperos como pimenta, alecrim e hortelã. Essa a nossa participação”, adiantou o responsável pela pasta, Júlio Carolino.

Texto: Luiz Fernando da Silva  
Fotos: Clarildo Menezes

## Defesa Civil realiza primeira etapa da prova de aptidão física do concurso público



Foi realizada nesta quinta-feira (28/11), na Praia da Barra, a primeira etapa do teste de avaliação física dos candidatos inscritos no concurso para cargos na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil. A prova reuniu 372 candidatos, somando as categorias feminina e masculina. Na fase desta quinta, de caráter eliminatório, os candidatos realizaram testes de esforço físico, que incluíam percorrer 800 metros nadando no

mar e após, 1.800 metros de corrida na areia.

Os candidatos que terminaram as provas dentro do tempo previsto no edital foram considerados aptos a disputar nesta sexta-feira (29/11), a segunda parte, o biathlon (450m de natação no mar, e após, 400 metros de corrida; para esta etapa será permitido tempo de finalização de 16 minutos para feminino e 14 para masculino).

Nos 800 metros de natação o tempo permitido era 17 minutos para o feminino e 16 para o masculino; Na corrida de 1.800 metros o masculino poderia fazer a prova em 14 minutos e o feminino em 16. Os aprovados trabalharão como guarda-vidas nas praias de Maricá.

Daniel Matos Coelho, de 35 anos, é um dos que ficaram aptos para a prova de amanhã. Apesar de ter estado doente na última semana, a vontade de se tornar parte da Defesa Civil de Maricá o motivou a seguir em frente e superar os parâmetros impostos pelo concurso. “Prestei porque essa é uma profissão muito honrosa, uma atividade gratificante. Peguei uma virose esses dias, mas vim na raça, porque é o que eu quero. Vai dar tudo certo amanhã e nos próximos dias”, disse.

De acordo com o secretário de Defesa Civil, Luiz Carlos dos Santos, 55 aprovados neste concurso irão substituir os integrantes temporários da Defesa Civil que atuam no salvamento marítimo desde 2017. Ainda segundo ele, a seleção foi necessária visando inclusive o crescimento da cidade. “Estamos com um crescimento muito grande e rápido, o número de banhistas também cresceu, e por isso precisamos suprir essa demanda. A nossa expectativa é boa para os novos servidores, que venham os melhores”, concluiu.

Outros candidatos também falaram sobre a experiência nas provas e a expectativa de ingresso na carreira, como Daniel Warley, de 33 anos. “É um sonho servir a instituição que é a Defesa Civil, que tem um papel muito importante dentro da cidade de Maricá. Vai ser um prazer, estou radiante com o aproveitamento de hoje”, contou.

Isadora Sodré Guimarães, de 23 anos e Iago Viana Ribeiro, de 24, ambos de Niterói, alertaram sobre a temperatura da água, o que foi um desafio a parte, mas que no fim deu tudo certo. Ambos têm o desejo de salvar vidas na praia, como eles mesmos dizem. “Foi uma experiência inédita, nunca tinha feito nada igual. A prova foi boa, apesar de a água estar bem gelada. Gostei do meu desempenho e a organização estava de parabéns. Guardar vidas é uma coisa que eu sempre quis, e tô animada com esse futuro”. disse Isadora.

“A prova foi desafiadora por conta da água fria, deveria estar uns 17 graus. Mas, apesar disso, foi boa. Eu sempre quis ser salva-vidas já há bastante tempo, espero trabalhar aqui na orla, salvar bastante gente”, comentou Iago.

Texto: Vinicius Amparo  
Fotos: Marcos Fabrício

## Sumário

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>15</b>
<b>SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO</b>	<b>18</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>19</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>20</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>21</b>
<b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ</b>	<b>22</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE</b>	<b>22</b>
<b>INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO</b>	<b>24</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>25</b>

**ATOS DO PREFEITO**

LEI Nº 2.899, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI O MÊS JULHO VERDE, PARA DAR VISIBILIDADE À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês de julho como Mês Julho Verde, com o objetivo de dar visibilidade à inclusão social da pessoa com deficiência. § 1º No decorrer do mês de julho, serão realizadas ações, inclusive intersetoriais, com a finalidade de:

I – estimular a participação social das pessoas com deficiência;

II – conscientizar a família, a sociedade e o Estado sobre a importância da inclusão social da pessoa com deficiência;

III – promover a informação e difusão dos direitos da pessoa com deficiência;

IV – divulgar avanços, conquistas e boas práticas de políticas relacionadas às pessoas com deficiência.

§ 2º Para o desenvolvimento das ações de que trata o §1º deste artigo, podem ser adotadas as seguintes medidas:

I – realização de palestras e eventos sobre o tema;

II – divulgação de boas práticas de inclusão social de pessoa com deficiência em mídias;

III – realização de encontros comunitários para a disseminação de práticas inclusivas e identificação de desafios à plena inclusão social da pessoa com deficiência.

IV – iluminação ou decoração de espaços com cor verde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 2.900, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSERE O § 3º AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 2.872/2019, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o § 3º ao art. 5º, da Lei nº 2.872, de 24 de junho de 2019, que passa a vigor da seguinte forma e redação.

“Art. 5º (...)

(...)

§ 3º Na distribuição das vagas estabelecidas neste artigo deverá ficar reservado um percentual de pelo menos 10% destinado a pessoas com deficiência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 316,

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI E REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL, REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 100-R, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Gratificação de Produtividade Fiscal, pelo desempenho individual, rigor técnico, conformidade processual e produtividade, a ser atribuída exclusivamente aos titulares e ocupantes dos cargos de Fiscal do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Maricá que estejam no efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo único. A gratificação instituída no caput também será devida ao Fiscal enquanto ocupante de cargos de provimento em comissão e função de confiança relacionados à atividade de fiscalização, desde que estejam no efetivo exercício das funções específicas destes cargos.

Capítulo II

DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DOS FISCALIS

SEÇÃO I

Dos pontos

Art. 2º A Gratificação de Produtividade Fiscal será apurada mediante a atribuição de pontos equivalentes, cada um, a 0,01 (um centésimo)

do vencimento básico da classe inicial para o cargo de provimento efetivo ocupado por Fiscal.

§ 1º A pontuação a que se refere o caput será apurada mensalmente e atribuída ao servidor de acordo com o desempenho de suas atribuições funcionais, nos termos dos Anexos I, II, III e IV desta Lei Complementar.

§ 2º Os pontos positivos, previstos nos Anexos desta Lei, sofrerão a dedução, quando aplicável, dos pontos negativos previstos para o Grupo Fiscal constante no Anexo IV.

Art. 3º Fica fixada a pontuação máxima mensal de 400 (quatrocentos) pontos referentes ao valor unitário previsto no caput do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 1º No caso de serviços realizados em conjunto pelos Fiscais, os pontos serão divididos proporcionalmente entre os servidores participantes da atividade fiscal.

§ 2º Se o Servidor não alcançar a pontuação referida no caput deste artigo, a Gratificação de Produtividade Fiscal será paga proporcionalmente à quantidade de pontos auferidos no mês de referência.

§ 3º Os pontos positivos auferidos pelo Servidor que ultrapassarem, no mês, o limite máximo previsto no caput deste artigo, serão levados a crédito no banco de pontos, para aproveitamento no mês subsequente, limitando-se a 100 (cem) pontos o crédito a ser transportado.

§ 4º Na passagem de um exercício para o outro, só poderão ser transportados os pontos excedentes realizados no último mês do exercício findo, limitando-se ao valor do parágrafo terceiro.

Art. 4º O Servidor, em cumprimento de quaisquer dos plantões previstos nos Anexos desta Lei Complementar, não fará jus às pontuações decorrentes das atividades desenvolvidas no período do plantão pontuado.

SEÇÃO II

Da Apuração dos Pontos

Art. 5º No quinto dia útil do mês subsequente, os servidores deverão apresentar relatório de suas atividades ao superior hierárquico imediato, indicando os trabalhos efetuados e seu respectivo assunto, o número do processo administrativo, quando aplicável, a quantidade de processos realizados, bem como a pontuação correspondente à cada atividade e a pontuação total do período, sob pena de não computação dos pontos.

Parágrafo único. Após a entrega do relatório mencionado no caput deste artigo, a chefia imediata terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para análise e homologação dos pontos.

Art. 6º A Gratificação de Produtividade se constitui parcela autônoma e não pode servir de base de cálculo para gratificações, adicionais de tempo de serviço ou qualquer outra vantagem pecuniária, exceto ao décimo terceiro e férias.

Parágrafo único. O cálculo das férias e décimo terceiro será realizado com base na média aritmética dos últimos 12 (doze) meses dos servidores, observando os respectivos períodos aquisitivos das referidas verbas.

Art. 7º Caberá aos respectivos setores, por meio da chefia imediata, apurarem, com base no relatório mensal apresentado pelos servidores, o total de pontos a serem pagos no mês, prestando as informações necessárias para o controle, lançamento e pagamento da produtividade mensal.

§ 1º A não informação, por qualquer motivo, implicará no não lançamento da pontuação correspondente a crédito do servidor que a originou, inclusive com o não pagamento da gratificação de produtividade sobre os dados que deveriam ser informados.

§ 2º A informação feita a posteriori não ensejará nenhum benefício adicional ao servidor, ficando esta informação restrita e subordinada às condições estabelecidas nesta Lei Complementar, seja para efeito de pontuação apenas ou mesmo para lançamento em folha de pagamento.

Capítulo III

DAS PENALIDADES E DEDUÇÕES DE PONTOS

Art. 8º Os pontos atribuídos à lavratura indevida ou injustificada de autos de infração, intimações, ou qualquer das atividades previstas nos Anexos I, II e III desta Lei, serão descontadas no mês posterior a confirmação do ato, assegurado o contraditório e a ampla defesa aos servidores que realizaram a atividade.

§ 1º Caso a gratificação de produtividade já tenha sido paga com base nas informações mencionadas no caput deste artigo, estas deverão ser descontadas no banco de pontos e, sendo insuficiente o saldo, os descontos serão feitos na produtividade que exceder a pontuação máxima nos meses subsequentes.

§ 2º Serão deduzidos em dobro os pontos atribuídos por lavratura de multas ou autos de infração, ou provenientes de lançamentos que vierem a ser cancelados ou forem julgados indevidos ou improcedentes em 2ª instância administrativa, ou por decisão judicial transitada em julgado, quando restar comprovado que houve negligência, imprudên-

**Expediente**

PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê

[f](https://www.facebook.com/prefeiturademarica) [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá  
Veículo de publicação dos atos oficiais  
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.  
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoso, 529 -  
Jardim Iguçu - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

cia ou imperícia do fiscal, quanto à sujeição passiva, base de cálculo, alíquota, capitulação da infração ou penalidade, prazos, cálculos de valores e descumprimento de orientações administrativas.

§ 3º As deduções, acertos, remissões ou quaisquer acordos feitos pelo Executivo não trarão prejuízo aos pontos adquiridos pelos fiscais, considerando-se, para tal efeito, o valor efetivamente notificado.

Art. 9º Incorre em ilícito administrativo a falta ou omissão de informações, ou aquelas prestadas em desacordo com a veracidade dos fatos ou com distorções ou imprecisões, que provoquem ou não prejuízos aos cofres públicos ou a terceiros, por dolo ou má-fé, sujeitando aos infratores as sanções legais devidas, além do ressarcimento financeiro do ônus que tenha causado.

Capítulo V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O poder executivo, sempre que possível e mediante lei complementar implementará programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimentos, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou gratificação de produtividade.

Art. 11. Os fiscais, nas tarefas que demandem deslocamento externo, farão jus, a título de Auxílio Transporte, a remuneração correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base, proporcionalmente aos dias que tiverem que exercer tarefa externa, sempre e somente quando não for feito em viatura oficial.

Art. 12. Os servidores regidos por esta Lei Complementar deverão assinar folha de ponto ou outro instrumento de controle designado pelo Secretário da pasta.

Art. 13. Nas hipóteses de referências à unidade fiscal UFIMAS ou outra forma que for regulamentada, considerar-se-á o valor vigente à época do fato gerador.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 15. Revoga a Lei Complementar nº 100-R, de 03 de setembro de 2002, Lei Complementar nº 2.607, de 25 de julho de 2015, Decreto nº 326, de 30 de junho de 2003, Decreto nº 01, de 08 de janeiro de 2010 e Decreto nº 81, de 11 de setembro de 2015.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 27 de novembro de 2019.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ANEXO I

#### FISCAL DE TRIBUTOS

GRUPO I		
Identificação	Descrição	Pontos
1.1	PLANTÃO FISCAL POR DESIGNAÇÃO SUPERIOR	-
1.1.1	Período Integral (por dia)	25
1.1.2	Período de 1 hora	05
1.2	PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE ESTUDOS FISCAIS POR DESIGNAÇÃO SUPERIOR	-
1.2.1	Período Integral (por dia)	20
1.2.2	Período de 1 hora	04
1.3	PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADE ESPECIAL POR DESIGNAÇÃO SUPERIOR	-
1.3.1	Período Integral (por dia)	25
1.3.2	Período de 1 hora	05
1.4	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E REUNIÕES	
1.4.1	Período Integral (por dia)	20
1.4.2	Período de 1 hora	04
1.5	DILIGÊNCIAS – COM VISTORIAS OU PARA PROCEDIMENTOS FISCAIS POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR	15
1.6	PROCESSOS INFORMADOS	-
1.6.1	PROCESSOS DE OBRA	-
1.6.1.1	Com Habite-se	15
1.6.1.2	Sem Habite-se	10
1.6.1.3	Condomínios	15
1.7	DEMAIS PROCESSOS	-
1.7.1	Comuns com arrecadação	10
1.7.2	Revisão de área	15
1.7.3	Recurso	15
1.7.4	Atendimento Processo Judicial	15
1.7.5	Análise e elaboração de parecer técnico em processo de consulta tributária, por processo	20
1.7.6	Outros não citados acima	10
GRUPO II		
Identificação	Descrição	Pontos
2.1	LEVANTAMENTO FISCAL POR ORDEM DE FISCALIZAÇÃO	-

2.1.1	Por competência com movimento econômico	15
2.1.2	Por competência sem movimento econômico	10
2.2	ACOMPANHAMENTO	-
2.2.1	Acompanhamento de declarações de receita-PGDAS, por contribuinte, por exercício	05
2.2.2	Acompanhamento de eventos relacionados ao Simples Nacional/SIMEI (enquadramento, exclusão, sublimite, liberação de pendência, etc), por contribuinte	05
2.2.3	Acompanhamento das fases processuais relacionadas a ações fiscais abertas junto ao Simples Nacional/SIMEI, por ação fiscal	05
2.3	NOTIFICAÇÃO POR ESTIMATIVA — Compreende a expedição em documento próprio de ato ou comunicação ao contribuinte, cientificando-o do aumento ou reajuste da base de cálculo do Imposto a ser recolhido. RESTRIÇÃO À FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS	-
2.3.1	Por diferença entre a base de cálculo a ser oferecido à tributação e à estimativa:	-
2.3.2	Até 15 (quinze) UFIMAS	10
2.3.3	Acima de 15 (quinze) UFIMAS	20
2.3.4	Acima de 25 (vinte e cinco) UFIMAS	35
2.3.5	Acima de 35 (trinta e cinco) UFIMAS	40
2.3.6	Acima de 55 (cinquenta e cinco) UFIMAS	60
2.4	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU COM HABITE-SE - Compreende a expedição de Notificação em documento próprio, cientificando o contribuinte das alterações do valor do tributo ou do lançamento de nova unidade tributária.	-
2.4.1	Até 3 (três) unidades residenciais	05
2.4.2	Até 5 (cinco) unidades residenciais	10
2.4.3	De 6 (seis) até 10 (dez) unidades residenciais	20
2.4.4	Acima de 11 (onze) unidades residenciais	30
2.4.5	Unidade comercial, industrial ou similar	40
2.5	AUTO DE INFRAÇÃO POR DÉBITO FISCAL, NOTIFICAÇÃO POR DÉBITO OU ARBITRAMENTO - Compreende a aplicação de formalidade fiscal decorrente da falta de pagamentos de tributos devidos, nos prazos fixados ou nas hipóteses de arbitramento	-
2.5.1	Por Auto de Infração ou Notificação de Lançamento, obedecendo aos itens abaixo, acrescido de 05 (cinco) pontos por cada 10 (dez) UFIMA do tributo a ser recolhido:	-
2.5.1.1	Por Auto/Notificação até 05 (cinco) UFIMA	10
2.5.1.2	Por Auto/Notificação acima de 05 (cinco) UFIMA até 15 UFIMA	20
2.5.1.3	Por Auto/Notificação acima de 15 (quinze) UFIMA até 25 UFIMA	30
2.5.1.4	Por Auto, acima de 25 (vinte e cinco) UFIMA até 50 UFIMA	40
2.5.1.5	Por Auto, acima de 50 (cinquenta) UFIMA	50
2.6	AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR - Compreende a aplicação de penalidades fiscais por infringência às Leis Municipais, em que não seja devido nenhum tributo.	-
2.6.1	Por Auto até 05 (cinco) UFIMA	05
2.6.2	Por Auto, acima de 05 (cinco) UFIMA até 15 UFIMAS	10
2.6.3	Por Auto, acima de 15 (quinze) UFIMA até 25 UFIMAS	20
2.6.4	Por Auto, acima de 25 (vinte e cinco) UFIMA	30
2.7	INTERDIÇÃO FISCAL — Compreende o impedimento do exercício de atividade não licenciada.	-
2.7.1	Por Interdição	30
2.8	INTIMAÇÃO - Compreende a expedição em documento próprio de determinação para que o contribuinte apresente ao fiscal documentos fiscais ou comerciais	-
2.8.1	Por intimação devidamente cumprida	05
2.9	NOTIFICAÇÃO - Compreende a expedição em documento próprio de comunicação regulamentar ao contribuinte, dando-lhe ciência de fato que deva conhecer, a providência que deva tomar, ficando vedada a expedição para cobrança de crédito tributário	-
2.9.1	Por Notificação Fiscal	02

2.9.2	Por Notificação de Arbitramento	05
<b>GRUPO III</b>		
<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
3.1	EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL - Para cada dia de ausência, será calculada, proporcionalmente, com base na base de 400 (quatrocentos) pontos por mês, nos seguintes casos, independente da atividade fiscal específica	-
3.1.1	Exercício de cargo de assistência ou de Planejamento, bem como a participação em planos e programas destinados ao acompanhamento, controle e avaliação da Receita Municipal, de acordo com a designação do Secretário Titular da pasta	-
3.1.2	Participação em órgão colegiado estritamente fiscal	-
3.1.3	Exercício em função de Assessoramento Técnico em matéria tributária fiscal e de auditoria tributária, de acordo com a designação do Secretário Titular da pasta	-
3.1.4	Execução de tarefas especiais de natureza fiscal, de acordo com a designação do Secretário Titular da pasta	-
3.2	REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO – Compreende a permanência diária do fiscal de tributos no estabelecimento do contribuinte, ou em local em que seja necessária sua presença, para possibilitar a apuração do movimento econômico ou de receita bruta.	-
3.2.1	Esta tarefa será exercida durante o período de até 7 (sete) dias, mediante a designação do chefe da Fiscalização e autorização do Secretário Titular da pasta:	-
3.2.1.1	Diurno	30
3.2.1.2	Noturno	40
3.2.1.3	Ponto facultativo, feriados, sábados e domingos	50

**ANEXO II**  
**FISCAIS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE E FISCAIS DE POSTURAS E TRANSPORTE**

<b>GRUPO I</b>		
<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
1.1	NOTIFICAÇÃO – Compreende a expedição em talonário próprio, de comunicação regulamentar ao contribuinte, dando-lhe ciência de fato que deva conhecer a providência que deva tomar ficando vedada a expedição para cobrança de crédito tributário	-
1.1.1	Por notificação fiscal	05
1.2	INTIMAÇÃO – Compreende a expedição em talonário próprio de determinação já levada ou não ao conhecimento do contribuinte por notificação	-
1.2.1	Por intimação fiscal	06
1.3	AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR – Compreende a aplicação de penalidades fiscais por infringência às leis Municipais, em que não seja devido nenhum tributo	-
1.3.1	Por auto de infração	15
1.4	DILIGENCIAS – Com vistorias, ou para procedimentos fiscais, por escrito e em formulário próprio, dos chefes dos setores fiscais	-
1.4.1	Por diligência efetivamente realizada	08
1.5	INFORMAÇÃO EM PROCESSOS Não será computada pontuação a mais de um fiscal por informação em um mesmo processo, nem ao mesmo fiscal que já tenha auferido a pontuação em processo antes por ele informado.	-
1.5.1	Informação pura e simples	02
1.5.2	Informação de vistoria fiscal ou parecer técnico	05
1.6	PLANTÕES ESPECIAIS – Para atividades externas que necessitem da presença da fiscalização (notificar, intimar, apreender, autuar, demolir, ordenar etc...), durante o horário regulamentar	-
1.6.1	Por plantão especial designado pela chefia imediata	20
<b>GRUPO II</b>		
Atividades inerentes à Fiscalização de Posturas		
<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
2.1	INTERDIÇÃO OU APREENSÃO FISCAL – Compreende o impedimento do exercício de atividade não licenciada, quando não realizado em diligência ou Ação Especial	-
2.1.1	Por Interdição	15

2.1.2	Por Apreensão	10
2.2	PLANTÕES NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – Compreende atividades externas realizadas fora do expediente regulamentar aos sábados, domingos e feriados, conforme necessidade apurada pela chefia	-
2.2.1	Por plantão	30
2.3	PLANTÕES DO CARNAVAL ou EVENTOS FESTIVOS – Compreende atividade voltada para o ordenamento do uso do solo e do comércio ambulante durante os festejos de carnaval, e festa similar.	-
2.3.1	Por plantão	40
2.4	INFORMAÇÃO DE PROCESSO PARA LIBERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO	-
2.4.1	Por processo concluído	05
<b>GRUPO III</b>		
Atividades inerentes à Fiscalização de Obras e Meio Ambiente		
<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
3.1	EMBARGOS – Compreende o impedimento à construção imobiliária não licenciada, que apresente risco iminente ou traga danos ao Meio Ambiente	-
3.1.1	Por embargo em processo	15
3.2	PLANTÕES DO CARNAVAL ou EVENTOS FESTIVOS – Compreende atividade voltada para ações que visem coibir a agressão ao meio ambiente	-
3.2.1	Por plantão	40
3.3	DEMOLIÇÃO – Compreende a participação em ação que vise coibir o avanço de construções ilegais no município	-
3.3.1	Por ação	25
3.4	INFORMAÇÃO EM PROCESSO PARA LIBERAÇÃO NO HABITE-SE	-
3.4.1	Por processo concluído	05
3.5	PLANTÕES NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – Compreende atividades externas realizadas fora do expediente regulamentar aos sábados, domingos e feriados, conforme necessidade apurada pela chefia	-
3.5.1	Por plantão	30
<b>GRUPO IV</b>		
<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
4.1	EXERCÍCIO DE CARGO DE CONFIANÇA – Quando em exercício de cargo de confiança, o servidor fiscal fará jus à produtividade fiscal no seu limite máximo de pontuação na sua integralidade, acrescida da seguinte quantidade e nas seguintes condições	-
4.1.1	Para o cargo de diretor de fiscalização	40
4.1.2	Para o cargo de gerente de fiscalização	30

**ANEXO III**  
**FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>Identificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
1.1	NOTIFICAÇÃO – Compreende a expedição em talonário próprio, de comunicação regulamentar ao contribuinte, dando-lhe ciência de fato que deva conhecer a providência que deva tomar ficando vedada a expedição para cobrança de crédito tributário.	-
1.1.2	Por notificação fiscal	05
1.2	INTIMAÇÃO – Compreende a expedição em talonário próprio de determinação já levada ou não ao conhecimento do contribuinte por notificação.	-
1.2.1	Por intimação fiscal	06
1.3	AUTO DE INFRAÇÃO REGULAMENTAR – Compreende a aplicação de penalidades fiscais por infringência às leis Municipais, em que não seja devido nenhum tributo.	-
1.3.1	Por auto de infração	10
1.4	DILIGENCIAS – Com vistorias, ou para procedimentos fiscais, por escrito e em formulário próprio, dos chefes dos setores fiscais.	-
1.4.1	Por diligência efetivamente realizada	08
1.5	INFORMAÇÃO EM PROCESSOS Não será computada pontuação a mais de um fiscal por informação em um mesmo processo, nem ao mesmo fiscal que já tenha auferido a pontuação em processo antes por ele informado.	-

1.5.1	Informação pura e simples	02
1.5.2	Informação de vistoria fiscal ou parecer técnico	05
1.6	PLANTÕES ESPECIAIS – Para atividades externas que necessitem da presença da fiscalização (notificar, intimar, apreender, autuar, ordenar, orientar etc...), durante o horário regulamentar ou fora do horário regulamentar.	-
1.6.1	Por plantão especial designado pela chefia imediata (durante horário regulamentar)	20
1.6.2	Por plantão especial designado pela chefia imediata (fora do horário regulamentar)	30
1.7	INTERDIÇÃO OU APREENSÃO FISCAL – Compreende o impedimento do exercício de atividade não licenciada, quando não realizado em diligência ou Ação Especial.	-
1.7.1	Por Interdição	15
1.7.2	Por Apreensão	10
1.8	PLANTÕES NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS – Compreende atividades externas realizadas fora do expediente regulamentar aos sábados, domingos e feriados, conforme necessidade apurada pela chefia	-
1.8.1	Por plantão	30
1.9	PLANTÕES DO CARNAVAL ou EVENTOS FESTIVOS – Compreende atividade voltada para o ordenamento do uso do solo e do comércio ambulante durante os festejos de carnaval, e festa similar.	-
1.9.1	Por plantão	40
2.0	EDUCAÇÃO SANITÁRIA - Compreende a elaboração de cursos, palestras, orientações sanitárias, diferentemente das diligências regulares.	-
2.1.1	Por atividade	40

**ANEXO IV**  
**ATIVIDADES DE NATUREZA OBRIGATORIA PARA O GRUPO FISCAL, CUJA INOBSERVÂNCIA IMPLICARÁ EM PONTUAÇÃO NEGATIVA**

GRUPO I		
Identificação	Descrição	Pontos Negativos
1.1	ATIVIDADES DE NATUREZA OBRIGATORIA PARA O GRUPO FISCAL, CUJA INOBSERVÂNCIA IMPLICARÁ EM PONTUAÇÃO NEGATIVA:	-
1.1.1	Os servidores do grupamento de fiscalização que não comparecerem no mínimo um dia no horário regulamentar (8h às 17h) na secretaria municipal que ele estiver vinculado para realizar tarefas internas de natureza fiscal ou as ações fiscais que venham a ocorrer durante o expediente por determinação da chefia, e sem a devida justificativa legal.  * A solicitação para o abono de faltas deverá ser apresentada ao secretário da pasta por meio de procedimento administrativo.	-10
1.2	NOTIFICAÇÃO – Para se atender ao planejamento de maior eficiência do trabalho da fiscalização, fica estabelecido o número mínimo de 05 (cinco) notificações que cada fiscal deverá apresentar no mês, não incluídas as emitidas nos autos do processo. (DEVIDO A NATUREZA DA ATIVIDADE, ESSE ITEM NÃO SE APLICA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS)	-
1.2.1	Por cada notificação NÃO apresentada para que se tenha o mínimo estabelecido.	-2
1.3	INTIMAÇÃO – Para se atender ao planejamento de maior eficiência do trabalho da fiscalização, fica estabelecido o número mínimo de 05 (cinco) intimações que cada fiscal deverá apresentar no mês, não incluídas as emitidas nos autos do processo. (DEVIDO A NATUREZA DA ATIVIDADE, ESSE ITEM NÃO SE APLICA AOS FISCAIS DE TRIBUTOS)	-
1.3.1	Por cada intimação NÃO apresentada para que se tenha o mínimo estabelecido.	-2
1.4	PROCESSOS INFORMADOS – Para atender ao planejamento de maior eficiência do trabalho da fiscalização, fica estabelecida a exigência do cumprimento do prazo regulamentar estabelecido na legislação vigente ou por portaria da Secretaria ao qual o fiscal estiver vinculado.	-

1.4.1	Para cada processo NÃO informado no prazo estabelecido.  * O fiscal, justificadamente, poderá solicitar, por escrito, prazo maior para informar o processo que esteja sob sua responsabilidade e desde que solicite com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do término do prazo.  *O fiscal que não liberar o processo sob sua responsabilidade no prazo determinado por portaria do Secretário, terá a repetição do desconto estabelecido neste item, enquanto perdurar a situação, considerando para a aplicação dessa dedução o prazo estipulado na inicial, aplicando-o por períodos sucessivos.	-4
1.5	DILIGENCIAS – Para se atender ao planejamento de maior eficiência do trabalho da fiscalização, fica estabelecido o número mínimo de 20 (vinte) diligências a serem designadas ao fiscal.	-
1.5.1	Para cada FALTA à diligência para qual tenha sido designado.	-4
1.6	PLANTÕES ESPECIAIS, FINAL DE SEMANA, FERIADO, DE CARNAVAL ETC. – Compreende-se como falta:	-
1.6.1	Para cada FALTA ao plantão designado.	-20
1.7	TODOS OS PLANTÕES serão realizados no período de 8 (oito) horas em local designado pela Secretaria de Ambiente e Urbanismo.	-
1.7.1	Para cada hora ausente no plantão.	-10
1.8	As informações com vistoria fiscal ou parecer técnico deverão obedecer ao modelo padrão pré-estabelecidos em decreto ou portaria da Secretaria ao qual o fiscal estiver vinculado com informações precisas, diligentes ou resolutivas.	-
1.8.1	Para cada informação no processo de vistoria fiscal ou parecer técnico em desconformidade com decreto ou portaria ou que não sejam precisas, diligentes ou resolutiva.  * Uma vez cumprido os modelos previstos em decreto ou portaria o fiscal poderá acrescentar mais informações que julgar necessário.	-2
1.9	AUSÊNCIA EM REUNIÕES de trabalho convocado pelo Diretor de Fiscalização ou Secretário sem justificativa legal ou por escrito no prazo de 48h.	-1

PORTARIA Nº 3262 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP. O GABINETE DO PREFEITO, SUPERVISOR GERAL DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM RAZÃO DO DISPOSTO DECRETO N.º 417 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 3256 de 29 de Novembro de 2019, sendo determinada a substituição da servidora Marcela Oliveira dos Santos - Matrícula nº 106.141, pelo servidor Nathan Melo Costa, Matrícula nº 108.758, para ocupar a mesma função.

Art. 2º - Fica assim definida a composição do Grupo Institucional do Poder Público – GIPP:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito:  
 Magda de Oliveira Nunes – Matrícula nº 108.860  
 Monica Alves de Oliveira – Matrícula nº 107.857

II - Representante da Secretaria de Habitação e Assentamentos Humanos:  
 Marcela Oliveira dos Santos- Matrícula nº 106.141.

III - Representante da Secretaria de Assistência Social;  
 Benedito da Conceição Silva - Matrícula nº 106.440.

IV - Representante da Secretaria de Saúde;  
 Marcia da Silva Ferreira - Matrícula nº 106.576.

V - Representante da Secretaria de Economia Solidária;  
 Nathan Melo Costa, Matrícula nº 108.758

VI - Representante da Secretaria de Transporte;  
 José Luiz Ribeiro Mattos - Matrícula nº 108.426.

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional;  
 Brenda Rodrigues Ferreira - Matrícula nº 109.011.

VIII - Representante da Secretaria de Educação;  
 Sabrina dos Santos Alves - Matrícula nº 106.388.

IX - Representante da Secretaria de Trabalho;  
 Alexandre Leonardo da Costa - Matrícula nº 109.857.

X - 1 (um) coordenador técnico responsável para o empreendimento habitacional Carlos Alberto Soares de Freitas, localizado à Rua Leonardo José Antunes, s/nº, Bosque Fundo, Inoã, Maricá/RJ e para o empreendimento habitacional Carlos Marighella, localizado à Rua Antônio Neiva de Moraes Neto, s/nº, Loteamento Chácara de Inoã - Itaipuaçu, Maricá /RJ;  
 Mauro Ramos Almeida - Matrícula nº 109.420.

XI – Representante da Coordenadoria de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos.  
 Gabriela Cardoso França Nunes – Matrícula nº 106.152.

XII - Representante da Coordenadoria de Acompanhamento de Execução e Prestação de Contas.  
 Dayana da Costa Lemos – Matrícula nº 106.153.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 29 de Novembro de 2019.  
 Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de Novembro de 2019.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Fabiano Taques Horta  
 Prefeito do Município de Maricá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 404, de 22/10/2019.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 19.462.310,40 ( DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 2.840, de 17 de dezembro de 2018, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 19.462.310,40 ( DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.183.18.2227	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS PÚBL	3.3.9.0.39	206	16376	R\$ 419.785,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.13	100	11759	R\$ 132.819,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2049	MANUT OPER DAS ATIV ADM DO FDO MUN ASSIS	4.4.9.0.52	230	11839	R\$ 505.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.39	100	16807	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	16282	R\$ 35.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	206	16294	R\$ 1.000.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12459	R\$ 201.053,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2147	FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA	3.3.9.0.39	236	13764	R\$ 556.590,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	3.3.9.0.39	213	16808	R\$ 23.969,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.32	236	16806	R\$ 769.016,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16181	R\$ 16.403,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	100	16569	R\$ 30.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.36	100	14625	R\$ 16.720,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	100	14684	R\$ 36.960,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	14630	R\$ 50.185,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2225	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	3.3.9.0.39	236	16491	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.33	100	15986	R\$ 30.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.14	100	15984	R\$ 30.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.32	206	16711	R\$ 11.507,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2224	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	14630	R\$ 134.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.40	206	16794	R\$ 60.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	16609	R\$ 5.500,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	4.4.9.0.30	206	16804	R\$ 538.335,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16581	R\$ 136.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1011	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	4.4.9.0.30	206	16584	R\$ 5.450.482,04
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	16580	R\$ 70.000,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCY RIBEIRO	3.3.9.1.39	206	16805	R\$ 487,36
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2277	MANUTENÇÃO, ADMINISTRAT E OPERAC DA EPT	3.3.9.0.30	206	16002	R\$ 2.550,00
72 – SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.54.2346	OPERAC DO BCO POP COMUNITÁRIO DE MARICÁ	3.3.5.0.39	236	15693	R\$ 1.713.678,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.92	236	12185	R\$ 1.682.899,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.6	CONT PROG FORM PATRIM SERV PÚBL - PASEP	3.3.9.0.47	206	12175	R\$ 1.500.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	12156	R\$ 12.650,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.39	206	13312	R\$ 500,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.131.1.2382	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.3.9.0.39	206	16369	R\$ 2.600.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.131.1.2383	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	3.3.9.0.39	206	16364	R\$ 250.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.36.1080	IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL	4.4.9.0.39	236	15816	R\$ 435.222,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							R\$ 19.462.310,40

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da Lei 2.840, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	206	16298	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	4.4.9.0.51	206	16589	R\$ 543.835,00
64 – INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	1 - INST MUN DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	4.122.61.2308	INSTITUTO DE PLANEJ E PESQ DARCY RIBEIRO	3.3.9.0.35	206	16635	R\$ 487,36
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.244.29.2058	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	3.3.9.0.39	236	13989	R\$ 713.678,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	236	13909	R\$ 1.000.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	236	15319	R\$ 660.327,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.13	100	12464	R\$ 35.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1226	TEATRO MUNICIPAL	3.3.9.0.39	236	15448	R\$ 556.590,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.122.66.2380	POSTURAS E TRANSPORTES	3.3.9.0.39	236	16322	R\$ 200.000,00
23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	236	16325	R\$ 300.000,00
25 – SECRETARIA DE TRABALHO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	11.125.24.1206	PROMOÇÃO AO COOPERATIVISMO	3.3.9.0.39	236	16241	R\$ 1.000.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	12.451.1.1025	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS	4.4.9.0.51	206	16625	R\$ 196.000,00



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	100	12160	R\$ 12.650,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.91	206	15207	R\$ 500,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2231	PROG GRAT ADIC SERV TEC DEF CIVIL GRASDE	3.3.9.0.36	236	16312	R\$ 291.588,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.36.1080	IMPLANTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL	3.3.9.0.39	236	15818	R\$ 435.222,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	100	16296	R\$ 1.000.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	206	2724	R\$ 430.516,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	206	2708	R\$ 600.000,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	15321	R\$ 183.395,00
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	4.122.31.2096	INCREMENTO DA DÍVIDA ATIVA	3.3.9.0.39	206	15322	R\$ 140.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	206	16027	R\$ 2.550,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.47	100	12177	R\$ 95.062,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	3.2.9.0.21	100	12198	R\$ 37.757,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.392.1.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	3.3.9.0.30	206	15762	R\$ 300.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	13.392.1.1265	MÚSICA PARA TRANSFORMAR	4.4.9.0.52	206	15767	R\$ 300.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	3.3.9.0.36	206	15773	R\$ 150.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	3.3.9.0.30	206	15763	R\$ 50.000,00
90 – SECRETARIA GERAL E DE GOVERNO	2 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	3.3.9.0.39	206	16120	R\$ 250.000,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.35	206	16255	R\$ 182.556,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.30	206	15792	R\$ 263.533,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	229	16477	R\$ 83.680,00
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16381	R\$ 419.785,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2126	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE/PMM	3.3.9.0.30	100	12531	R\$ 201.053,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1073	CENTRO CULTURAL HENFIL	4.4.9.0.52	213	16218	R\$ 23.969,00
89 – SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	1 - GABINETE DO SECRETARIO	14.422.71.1252	AÇÃO DE REINserÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	3.3.5.0.39	206	16313	R\$ 1.500.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.1210	PROJETO CRIANÇA FELIZ	3.3.9.0.39	230	15860	R\$ 40.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.30	230	16435	R\$ 29.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.36	230	15850	R\$ 50.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.243.15.2051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPL	3.3.9.0.39	230	15854	R\$ 129.626,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.1.9.0.04	230	13640	R\$ 100.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.36	230	16425	R\$ 50.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2056	ASSIST DEP QUIM SUJEITO USO ABUSIVO ALCO	4.4.9.0.52	230	16409	R\$ 35.000,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.15.2054	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SÓCIO-ASSISTENCIAL	3.3.9.0.36	230	16416	R\$ 71.374,00
35 – SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A TERCEIRA IDADE	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	8.241.6.1272	IDOSO MAIS FELIZ	3.3.9.0.32	206	16398	R\$ 16.403,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1184	PROJETOS, ESTUDOS E PESQUISAS	3.3.5.0.39	206	16734	R\$ 11.500,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.47	100	16720	R\$ 60.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVID ADM DA CODEMAR	4.4.9.0.52	236	16492	R\$ 5.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.1280	INVESTIMENTO EM SOCIEDADES (HOTÉIS E SAN	4.5.9.0.65	206	16479	R\$ 7,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.5	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA	4.6.9.0.71	100	12160	R\$ 50.185,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.22.1015	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CALÇADÕES E CICL	4.4.9.0.51	206	16589	R\$ 2.243.680,60
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.543.22.1012	DRAGAGEM DE RIOS E CANAIS	3.3.9.0.39	206	16603	R\$ 1.977.621,03

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2361	COLETA SELETIVA COM TRATAMENTO E DEST RE	3.3.9.0.30	206	16621	R\$ 8.840,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2360	VARRIÇÃO, ROÇAMENTO MANUAL E COSTAL DE Á	3.3.9.0.30	206	16618	R\$ 400.000,00
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.452.60.2305	MANUT DE PRAÇAS, CANTEIROS E ÁREAS PÚBLI	4.4.9.0.52	206	16715	R\$ 382.413,08
63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	15.451.51.1219	PROJ DE INFRA TURÍSTICA: MIRANTES, TELEF	4.4.9.0.51	206	16602	R\$ 507.927,33
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.122.1.2353	MANUT E OPERAC DAS ATIV DE PLANEJAMENTO	3.3.9.0.39	100	15795	R\$ 134.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							R\$ 19.462.310,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

## FABIANO TAQUES HORTA Prefeito Municipal

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO Nº 03 DE PRORROGAÇÃO, REPACTUAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 522/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22943/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, A REPACTUAÇÃO E A SUPRESSÃO DO ITEM 2 DO CONTRATO Nº 522/2017, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS PARA A COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017, NA FORMA ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 432/437, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22943/2017, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 522/2017, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 23 DE OUTUBRO DE 2020.

II. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS PELOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PRESTADOS, A PARTIR DE 01/03/2019, COM O FIM DE RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N.º 522/2017, EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 PMM, NA CLÁUSULA 18.4. FUNDAMENTA-SE O PLEITO NO DISPOSTO DO ART. 65, § 8º DA LEI 8.666/93, E NA JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA REQUISITANTE, APRESENTADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 22943/2017.

III. SUPRESSÃO DO ITEM 2 INICIALMENTE CONTRATADO, COM

FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, §2º, INCISO II, DA LEI Nº 8666/93.

VALOR: I.O VALOR DO CONTRATO Nº 522/2017, EM DECORRÊNCIA DA PRORROGAÇÃO TOTAL DO PRESENTE, É DE R\$ 39.569,88 (TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) NOS TERMOS DAS PLANILHAS DE FLS. 484, APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS. II.O VALOR A SER PAGO, EM VIRTUDE DA REPACTUAÇÃO EFETUADA, NA FORMA DO ITEM II, É DE R\$ 121.938,50 (CENTO E VINTE E UM MIL NOVECIENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME PLANILHA DE FLS. 502.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 14.01.04.122.0001.2355

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 236

NOTA DE EMPENHO N.º 3000/2019; 3001/2019

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 522/2017, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2019.

MARICÁ, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019.

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 71/2019, publicadas no JOM do dia 18 de novembro de 2019, oriunda

do Pregão Presencial nº 58/2019, para:

Onde se lê:

Ata de R.P. nº 71/2019

Processo Administrativo Nº 22966/2018

Validade: 03/11/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO

Ao quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME, situada na Av. São Pedro, 34 – Centro - São Pedro da Aldeia, RJ, CEP: 28.941-178, CNPJ: 29.940.947/0001-64, neste ato representada por seu representante legal Pedro Gomes Zeca, portador do RG nº 214820474 e inscrito no CPF sob nº 127.167.987-61 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 718 a 721, HOMOLOGADA à fl. 734 ambas do processo administrativo nº 22966/2018 referente ao Pregão Presencial nº 58/2019.

Leia-se:

Ata de R.P. nº 71/2019

Processo Administrativo Nº 22966/2018

Validade: 05/11/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado

na Rua Álvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA ME, situada na Av. São Pedro, 34 – Centro - São Pedro da Aldeia, RJ, CEP: 28.941-178, CNPJ: 29.940.947/0001-64, neste ato representada por seu representante legal Pedro Gomes Zeca, portador do RG nº 214820474 e inscrito no CPF sob nº 127.167.987-61 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 718 a 721, HOMOLOGADA à fl. 734 ambas do processo administrativo nº 22966/2018 referente ao Pregão Presencial nº 58/2019.

Maricá, 22 de novembro de 2019.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

Mat. 109.607

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019 - SMS  
Processo Administrativo n.º 12367/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que a sessão do Pregão Presencial supracitado, que tem por objeto: Fornecimento de uniformes para SAMU, que ocorreu no dia 26/11/2019 às 14h, restou DESERTA. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019  
Processo Administrativo n.º 26233/2018

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO SINE DIE a pedido da Secretária Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RECURSO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019  
Processo Administrativo n.º 19628/2019

Requerente: MAXWAL RIO LOCAÇÕES, COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019 - REMARCAÇÃO  
Processo Administrativo nº 21065/2018

A Pregoeira da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão Presencial supracitado, objeto: Registro de preço para Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços continuados de Portaria para as Unidades Escolares, Sede da Secretária de Educação e todos os imóveis de responsabilidade da Secretária de Educação, que estava SUSPENSO SINE DIE por determinação do TCE (Tribunal de contas do Estado do Rio de Janeiro), tem nova data marcada para o dia 19/12/2019 às 10h. As empresas que retiraram o Edital deverão fazê-lo novamente. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16h30min, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019  
Processo Administrativo n.º 20625/2019

A Presidente da CPL informa. Objeto: Implantação de 04 campos de futebol. Data da realização do certame 23/12/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019  
Processo Administrativo n.º 9194/2019

Pregoeira do Município de Maricá informa. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de camisas para eventos da Secretaria de Educação. Data da realização do certame: 13/12/2019 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail maricacpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019  
Processo Administrativo n.º 19675/2018 – Objeto: Serviço de reformas e manutenção corretiva e preventiva nos campos de várzeas.

A Pregoeira do Município de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que o pregão presencial supracitado foi suspenso sine die em sessão conforme ata lavrada no dia 27/11/2019 às 10h. Informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

PROC. 23070/2019 – Pregão Presencial nº 70/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral Município (CGM), Autorizo a DESPESA e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/20 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, adjudicando o objeto em favor da Empresa: ZECA'S AGROPECUÁRIA LTDA-ME, CNPJ: 29.940.947/0001-64 no valor de R\$: 607.471,92 (SEISCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Em, 27 de Novembro de 2019.

Julyana Von Matter de Ávila

SUBSECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Matrícula 106.276

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22267/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral Município (CGM), AUTORIZO a DESPESA da Contratação na modalidade DISPENSA DE LICITA-

ÇÃO, com fulcro no Inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DE DANOS SINISTRO DO BEM TOTAL E A TERCEIROS INCLUSIVE PARA MOTORISTA E ATENDENTES EM Nº DE 4(QUATRO), adjudicando o objeto em favor da empresa: MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS CNPJ: 26.672.610/0001-25 no valor de R\$: 1.709,55 (HUM MIL E SETECENTOS E NOVE REIAS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Em, 26 de novembro 2019.

JULYANA VON MATTER DEÁVILA

SUBSECRETÁRIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.

Matrícula 106.276

### **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10448/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BCA PROPAGANDA LTDA. OBJETO: RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS OITAVA –REMUNERAÇÃO E NONA – DESCONTO DE AGÊNCIA, DO CONTRATO N.º 125/2019, DO PROCESSO N.º 10448/2017.

DA RETIFICAÇÃO:

Na CLÁUSULA OITAVA – REMUNERAÇÃO, do contrato n.º 125/2019, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“8.1.1 30% dos valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio de Janeiro-SINAPRO-RJ, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA, referentes a peças e/ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, de trata o item 9.1.

LEIA-SE:

“8.1.1 Desconto de 30% dos valores previstos na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Rio de Janeiro-SINAPRO-RJ, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela CONTRATADA, referentes a peças e/ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965, de trata o item 9.1.”

Na CLÁUSULA NONA – DESCONTO DE AGÊNCIA, do contrato n.º 125/2019, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

9.1 Além da remuneração prevista na cláusula oitava, a CONTRATADA fará jus a honorários equivalentes ao desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e de divulgação, em conformidade com o art.11 da Lei nº 4.680/1965 e com o art. 11, § 2º do Regulamento para Execução da Lei nº 4.680, aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966.

LEIA-SE:

9.1 Além da remuneração prevista na cláusula oitava, a CONTRATADA fará jus a honorários equivalentes ao desconto de 5% sobre o percentual de 20% do desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação e de divulgação, em conformidade com o art.11 da Lei nº 4.680/1965 e com o art. 11, § 2º do Regulamento para Execução da Lei nº 4.680, aprovado pelo Decreto nº 57.690/1966.

DA RÁTIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 125/2019, DO PROCESSO Nº 10448/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019.

MARICÁ, 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

OLAVO NOLETO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Cronograma da Apresentação Oral

Local: EMAR - Escola Municipal de Administração Maricá

Endereço: Rua Álvares de Castro, 538, Centro, Maricá / RJ, em frente ao prédio do SIM (Serviço Integrado Municipal).

Data: 4 de dezembro [Quarta-feira]

TURNO: MANHÃ

Horário: 9h às 12h30

Horário	Participantes
9h – 9h30	Ambiente construído e as políticas públicas para a promoção da atividade física em Maricá
9h30 – 10h	Literatura feminina negra nas escolas maricaenses: Por novos olhares
10h – 10h30	Dificuldades na educação maricaense
10h30 – 10h50	*INTERVALO*
10h50 – 11h20	Desmarque-se e remarque-se: Um estudo de políticas públicas de valorização da produção e da economia local sob a perspectiva do jovem consumidor e estudante maricaense
11h20 – 11h50	A dessalinização da água como visão de futuro para Maricá
11h50 – 12h20	IFF – Móvel

**Cronograma da Apresentação Oral**

Local: EMAR - Escola Municipal de Administração Maricá  
Endereço: Rua Álvares de Castro, 538, Centro, Maricá / RJ, em frente ao prédio do SIM (Serviço Integrado Municipal).

Data: 4 de dezembro [Quarta-feira]

TURNO: TARDE

Horário: 14h30 às 17h

Horário	Participantes
14h30 – 15h	A valorização da cultura indígena: Um olhar na relação entre a cultura indígena e a formação de desenvolvimento maricaense
15h - 15h30	Os jogos como estratégias para o ensino / aprendizagem na educação no município de Maricá
15h30 – 16h	A linguagem da rua: O grafite e a sua interação o espaço urbano em Maricá
16h – 16h20	*INTERVALO*
16h20 – 16h50	Novos olhares sobre a escola: a escola como instrumento da política de informação para o combate da pobreza

**Cronograma da Apresentação Oral**

Local: EMAR - Escola Municipal de Administração Maricá  
Endereço: Rua Álvares de Castro, 538, Centro, Maricá / RJ, em frente ao prédio do SIM (Serviço Integrado Municipal).

Data: 5 de dezembro [Quinta-feira]

TURNO: TARDE

Horário: 13h às 17h30

Horário	Participantes
13h – 13h30	História e patrimônio da cidade de Maricá na formação de Capital Cultural
13h30 - 14h	Papel socioambiental das Unidades de Conservação de gestão municipal de Maricá, RJ
14h – 14h30	Caracterização da distribuição de resíduos sólidos marinhos na Área de Proteção Ambiental da Restinga de Maricá – RJ
14h30 – 15h	Reutilização de garrafa PET com argamassa: uma técnica sustentável e de baixo custo para a proteção de vergalhões de edificações residenciais da cidade de Maricá
15h – 15h20	*INTERVALO*
15h20 – 15h50	Uma abordagem sobre o uso de ferramentas tecnológicas como recurso pedagógico e a inserção do aparelho celular neste contexto
15h50 – 16h20	“Artista em Maricá?!”: a busca por artistas no município como instrumento de valorização dos bens artístico-culturais locais

16h20 – 16h50	Análise quantitativa e qualitativa da disponibilidade de água potável e rede de esgoto no entorno da Unidade Escolar Municipal em consonância aos desafios para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 e uma proposta de intervenção através de um plano de aula
16h50 – 17h20	Eco-Prancha: Projeto de Construção de StundUp Paddle com a Utilização de Garrafas PET's

RESULTADO DA 1ª FASE  
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS  
DOS HABILITADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL  
CATEGORIA A – ENSINO FUNDAMENTAL

Título do Artigo Científico
Ambiente construído e as políticas públicas para a promoção da atividade física em Maricá
Análise quantitativa e qualitativa da disponibilidade de água potável e rede de esgoto no entorno da Unidade Escolar Municipal em consonância aos desafios para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6 e uma proposta de intervenção através de um plano de aula
“Artista em Maricá?!”: a busca por artistas no município como instrumento de valorização dos bens artístico-culturais locais
Caracterização da distribuição de resíduos sólidos marinhos na Área de Proteção Ambiental da Restinga de Maricá – RJ
Desmarque-se e remarque-se: Um estudo de políticas públicas de valorização da produção e da economia local sob a perspectiva do jovem consumidor e estudante maricaense
Eco-Prancha: Projeto de Construção de StundUp Paddle com a Utilização de Garrafas PET's
História e patrimônio da cidade de Maricá na formação de Capital Cultural
Literatura feminina negra nas escolas maricaenses: Por novos olhares
Novos olhares sobre a escola: a escola como instrumento da política de informação para o combate da pobreza
Uma abordagem sobre o uso de ferramentas tecnológicas como recurso pedagógico e a inserção do aparelho celular neste contexto

RESULTADO DA 1ª FASE  
APÓS ANÁLISE DE RECURSOS  
DOS HABILITADOS PARA APRESENTAÇÃO ORAL  
CATEGORIA B – ENSINO MÉDIO

Título do Artigo Científico
A dessalinização da água como visão de futuro para Maricá
A linguagem da rua: O grafite e a sua interação o espaço urbano em Maricá
A valorização da cultura indígena: Um olhar na relação entre a cultura indígena e a formação de desenvolvimento maricaense
Dificuldades na educação maricaense
IFF – Móvel
Os jogos como estratégias para o ensino / aprendizagem na educação no município de Maricá
Papel socioambiental das Unidades de Conservação de gestão municipal de Maricá, RJ
Reutilização de garrafa PET com argamassa: uma técnica sustentável e de baixo custo para a proteção de vergalhões de edificações residenciais da cidade de Maricá

\*Recebemos 8 (oito) artigos científicos referentes à categoria B – Ensino Médio e, portanto, todos os títulos foram aprovados para a próxima fase do certame, considerando o artigo 23, do Edital 2019. Maricá, 29 de novembro de 2019.  
Marcos de Dios Coelho  
Presidente da Comissão Organizadora  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Comunicações  
Matrícula 01827

**SECRETARIA DE CULTURA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor CLAUDINHO GUIMARÃES para o “Projeto Roda de Samba, nos dias descritos no Termo de Referência, com o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em favor da empresa GIRA GIROU PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 27.084.099/0001-03.  
Em, 23 de Novembro de 2019.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20730/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Taryn Szpilman para o Projeto Lonas de Todos os Ritmos, no dia 23/11/2019 e 13/12/2019, com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em favor da empresa Claudio Infante Vieira 80441556787, inscrita no CNPJ 18.699.416/0001-05.  
Em, 13 de Outubro de 2019.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20734/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação da Banda BLUES ETILICOS para o Projeto Lonas de Todos os Ritmos, nos dias, 20/11/2019, 24/11/2019, com o valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Em favor da empresa AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.510/0001-72.  
Em, 16 de Novembro de 2019.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24153/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MARIANNA DA SILVA CUNHA, para o Projeto Lona de Todos os Ritmos, nos dias 17/11/2019, 20/11/2019 e 24/11/2019, 01/12/2019 07/12/2019 e 14/12/2019, e com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Em favor da empresa MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709, inscrita no CNPJ sobre o número 26.918.871/0001-82.  
Em, 14 de Novembro de 2019.  
Andrea Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura  
Mat.: 106.006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26105/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor STANLEY JORDAN para o Festival da Música Negra, no dia 23/11/2019 e 24/11/2019, com o valor global R\$ 131.698,00 (cento e trinta e um mil seiscientos e noventa e oito mil reais). Em favor da empresa Azul Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.510/0001-72.  
Em, 21 de Novembro de 2019.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26475/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de

show artístico com o cantor BIG JAMES para o Festival da Música Negra, no dia 22/11/2019 e 24/11/2019, com o valor global R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Azul Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.510/0001-72.

Em, 21 de Novembro de 2019.  
Andréa Cunha da Silva Monken  
Secretária de Cultura.

## **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 461/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9226/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIA ANELIDA DE SANTANA FREITAS  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, LOTE 01, QUADRA 08, BAIRRO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 66.556, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE CONSELHOS MUNICIPAL.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 69.600,00 (SESENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), REFERENTE AO PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (MESES)

PROGRAMA DE TRABALHO: 29.01.04.122.0012.2365

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3006/2019

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019.

MARICÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER

PORTARIA N.º 461 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 461/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9226/2019.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e ao art. 3º, VIII do decreto municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 461/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do contrato n.º 461/2019 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ CUSTÓDIO SOARES, LOTE 01, QUADRA 08, BAIRRO BOA VISTA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 66.556, DESTINANDO-SE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE CONSELHOS MUNICIPAL.

1. Leci das Graças Alberti – Matrícula N.º. 107.661

2. Valesca de Souza Rodrigues da Silveira - Matrícula N.º. 108.085

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 25/10/2019.

Publique-se.

Maricá, 25 de outubro de 2019.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER.

PORTARIA N.º 006/2019

O secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher, No uso de suas atribuições legais, designa

servidora para responder como gestora do termo de colaboração

N.º 01/2018, Referente ao processo administrativo N.º 14346/2017 de 30 Junho de 2017.

Art.1º – Designa a Servidora Terezinha Vane Ouverney – Matrícula 109.864, para responder como gestora do Termo de Colaboração N.º 01/2018, referente ao Processo Administrativo N.º 14346/2017, no âmbito desta secretaria, revogando a portaria N.º 006 de 19 de Dezembro de 2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Maricá 28 de Novembro 2019.

João Carlos De Lima Matrícula-106.013

Secretário de Participação Popular, Direitos Humanos e Mulher.

## **SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, na sede da Secretaria de Economia Solidária da Prefeitura de Maricá, foi aberta a sessão pública de recebimento dos documentos conforme determina o chamamento público, devidamente publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM - no dia 23/10/2019, edição nº 1000, pertencente ao Processo Administrativo 20434/2019. Foram entregues os envelopes "A" e "B", conforme prevê o edital das seguintes instituições: 1) CEDAC – Centro de Ação Comunitária, CNPJ nº 30.479.869/0001-21, representada pela Sra. Rosa Maria Cordeiro Alvarenga, CPF nº 700.562.267-72, e pela 2) ECOS – Espaço, Cidadania e Oportunidade Social, CNPJ nº 02.539.959/0001-25, representado pela Sra. Renata Marques de Araujo Pereira, OAB/RJ 117.914. Nenhuma outra instituição apresentou documentos para participar da seleção. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Seleção rubricaram os envelopes "B", assim como as representantes das instituições presentes, para que fique lacrado com o processo administrativo até o momento que o edital prevê abertura. Em seguida, passou a Comissão de Seleção a abertura dos envelopes "A", com as propostas, que foram rubricadas todas as folhas, pelos membros Comissão de Seleção e pelos representantes das instituições presentes. Para registro, foram rubricadas 151 folhas da proposta da ECOS e 131 folhas da CEDAC Encerrado essa fase, conforme prevê o edital. Antes do encerramento foi informado que a presente ata será assinada por todos e será publicada no Jornal Oficial de Maricá – JOM, ficando já intimadas as instituições, a comparecerem na Secretaria de Economia Solidária da Prefeitura de Maricá no dia três de dezembro de dois mil e dezoito, às 10 horas, para prosseguimento da seleção como prevê o edital. A sessão pública foi encerrada às 11h,

ficando a próxima sessão pública convocada como citado.

Manoel Luiz Lago Pereira 107.446

Presidente da Comissão

Thais Xavier Miranda 8.501

Membro da Comissão

Monica Coutinho Pinheiro Dias 106.483

Membro da Comissão

Rosemary Gomes 109.145

Membro da Comissão

Rosa Maria Cordeiro Alvarenga

CEDAC

Renata Marques de Araujo Pereira

ECOS

2ª ATA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10:00, na Secretaria de Economia Solidária da Prefeitura de Maricá, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão, Manoel Luiz Lago Pereira – Matrícula 107.446, Thais Xavier Miranda – Matrícula 8501, Rosemary Gomes – Matrícula 109.145 e Mônica Coutinho - Matrícula 106.483, para julgamento das propostas técnicas e preços do chamamento público 02/2019, referente ao processo administrativo n.º 0020434/2019, cujo o objeto é Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC especializada para dar apoio à Administração Pública Municipal na coordenação e execução do Programa Municipal de Economia Popular e Solidária, Combate à Pobreza e Desenvolvimento Sustentável, através da implantação de ações integradas de desenvolvimento local e sustentável, formação de educadores populares para atuarem em oficinas de Fomento à Economia Popular e Solidária e Empreendedorismo na comunidade e para os estudantes da rede escolar atendidos pelo Programa Mumbuca Futuro, apresentadas pelas OSCs Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS e Centro de Ação Comunitária – CEDAC. Analisadas as propostas técnicas e de preços, a Comissão chegou ao resultado constante da tabela abaixo, que definiu como melhor proposta a apresentada pela OSC – Centro de Ação Comunitária – CEDAC, CNPJ nº 30.479.869/0001-21 Para efeito de pontuação da proposta técnica e de preço da participante foram adotados os critérios constantes no edital conforme tabela abaixo:

FATOR	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
		ECOS	CEDAC
A	Fator Grau de Adequação	1	1
E	Experiência da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou natureza semelhante.	1	3
	Experiência da Organização da sociedade civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	1	3
	Experiência do responsável técnico pela execução do objeto de parceria, demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados.	1	4
C	Dados técnicos da execução das tarefas e a metodologia empregada.	8	15
	Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na organização da sociedade civil, para, eventualmente, apoiar a equipe que executará as atividades.	10	20
	Organograma da equipe a ser colocada aos serviços com a descrição da qualificação do pessoal necessário, as atribuições e as responsabilidades das diversas áreas, bem como a lotação de cada uma dessas áreas.	15	20
P	Quanto maior a diferença percentual do valor da proposta apresentada pela OSC – Organização da Sociedade Civil em relação ao valor estimado pela Administração para celebração da parceria, menor será a sua pontuação.	15	20
	TOTAL	52	86

Maricá, 26 de novembro de 2019.

Manoel Luiz Lago Pereira

Presidente Matrícula 107.446

Monica Coutinho Matrícula

Membro 106.483

Thais Xavier Miranda

Membro Matrícula 8.501

Rosemary Gomes

Membro Matrícula 109.145

Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais

Centro de Ação Comunitária

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.  
 SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 342/2019 DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOCIAIS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29089/2019 INSTITUÍDA PELA PORTARIA 342 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo 104/2019, o qual tem como objetivo:  
 Art. 1º SUBSTITUIR os servidores : MARCELLO DE OLIVEIRA VIANNA- MAT 106396 por CARLA SILVA DE SOUZA- MAT 107417

Art. 2º INCLUIR a servidora PATRICIA DOS SANTOS COSTA-MAT 106843.

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passara a ser composta da seguinte maneira:

1. PATRICIA DOS SANTOS COSTA – MAT 106843
2. CARLA SILVA DE SOUZA – MAT 107417
3. MATHEUS SILVA DO AMPARO – MAT 107499

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

MARICÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Matrícula 108.658

Secretário Municipal de Economia Solidária

PORTARIA Nº 13 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 196/2019 DE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27488/2017 INSTITUÍDA PELA PORTARIA 196 DE 15 DE MAIO DE 2019. O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo 104/2019, o qual tem como objetivo:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor : MARCELLO DE OLIVEIRA VIANNA- MAT 106396 por PATRICIA DOS SANTOS COSTA – MAT 106843

Parágrafo único – Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passara a ser composta da seguinte maneira:

1. PATRICIA DOS SANTOS COSTA – MAT 106843
2. CARLA SILVA DE SOUZA – MAT 107417
3. MATHEUS SILVA DO AMPARO – MAT 107499

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2019

Publique-se.

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Matrícula 108.658

Secretário Municipal de Economia Solidária

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 861/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23314/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO CONTRATO N.º 861/2018, QUE SE REFERE AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA REPOUSO PARA ATENDER OS ALUNOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRÁVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2018, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23314/2018, NA FORMA ABAIXO:

I- ACRÉSCIMO DE 24,92%, NO QUANTITATIVO INICIALMENTE CONTRATADO, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ART. 65, I "B" E §1º, DA LEI Nº 8666/93, CONFORME DISPOSTO EM FLS. 76 E 122/124 E PARECER FAVORÁVEL DA PGM ÀS FLS. 92/100.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO N.º 861/2018, EM DECORRÊNCIA DO OBJETO CONSTANTE NO INCISO I DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SOFRERÁ UM ACRÉSCIMO DE VALOR R\$ 103.179,20 (CENTO E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NOS TERMOS DA PLANILHA APENSADA AOS PRESENTES AUTOS ÀS FLS. 122/124 E SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 79, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: AS DESPESAS PREVISTAS NESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO N.º 17.01.12.365.0008.2124

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE DE RECURSO N.º 207

NOTA DE EMPENHO N.º 3007/2019.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 861/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 25 DE OUTUBRO DE 2019.

MARICÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE

EXTRATO DE LICENÇA

PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 022/2019, com validade até 31 de outubro de 2023, aprovando a construção de edificação escolar infantil.

No seguinte local:

CEIM Creche Pirilampo

Rua das Gralhas, Lot Parque da Cidade – Centro – Maricá-RJ

Processo nº 0025365/2019.

PUBLICAÇÃO DE  
 EXTRATO DE LICENÇA  
 PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 023/2019, com validade até 31 de outubro de 2023, aprovando a ampliação de edificação escolar.

No seguinte local:

E. M. Dirce Marinho Gomes

Rua Otávio Mafei, s/nº – Ponta Grossa – Maricá-RJ

Processo nº 0022968/2019.

PUBLICAÇÃO DE  
 EXTRATO DE LICENÇA  
 PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 024/2019, com validade até 31 de outubro de 2023, aprovando a ampliação de edificação escolar.

No seguinte local:

CEIM Lucimere Rodrigues de Melo

Rua 20, Quadra 39, lote 6º, Nova Lusitânia -Santa Paula- Maricá-RJ

Processo nº 0022974/2019.

PUBLICAÇÃO DE  
 EXTRATO DE LICENÇA  
 PREFEITURA DE MARICÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ/CPF: 29.131.75/0001-93

Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA nº 027/2019, com validade até 18 de Novembro de 2023, aprovando a ampliação de edificação escolar.

No seguinte local:

E. M. Dilza da Silva Sá Rego

Estrada de Jaconé-s/nº- Jaconé-Maricá-RJ.

Processo nº 0025362/2019.

PROCESSO SELETIVO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO

EDITAL 007/2019 – GRADUAÇÃO

NOTA OFICIAL Nº 1

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretária de Educação, torna pública:

1. A alteração do Edital 007/2019 – ANEXO II – VAGAS DAS UNIVERSIDADES PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO. DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.872/19 Maricá, 28 de novembro de 2019.

Adriana Luiza da Costa

Secretária Municipal de Maricá

Matrícula 106.010

UNI. CNEC				
CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	82	RIO BONITO
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	2 ANOS	100	RIO BONITO
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	100	ILHA DO GOVERNADOR
DIREITO	NOTURNO	5 ANOS	60	ILHA DO GOVERNADOR
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	5 ANOS	100	ILHA DO GOVERNADOR
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	5 ANOS	100	ILHA DO GOVERNADOR
PEDAGOGIA	NOTURNO	4 ANOS	200	ILHA DO GOVERNADOR
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	100	ITABORAÍ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	100	ITABORAÍ
DIREITO	NOTURNO	5 ANOS	200	ITABORAÍ
GESTÃO COMERCIAL	NOTURNO	2 ANOS	100	ITABORAÍ
LETRAS	NOTURNO	4 ANOS	60	ITABORAÍ
PEDAGOGIA	NOTURNO	4 ANOS	100	ITABORAÍ
PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO	2 ANOS	100	ITABORAÍ
ADMINISTRAÇÃO	MATUTINO	4 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
BIOMEDICINA	MATUTINO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
BIOMEDICINA	NOTURNO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MATUTINO	4 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
CONTROLE DE OBRAS	MATUTINO	2 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
CONTROLE DE OBRAS	NOTURNO	2 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
DIREITO	MATUTINO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
DIREITO	NOTURNO	5 ANOS	80	RIO DAS OSTRAS
ENFERMAGEM	MATUTINO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
ENFERMAGEM	NOTURNO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
ENGENHARIA CIVIL	MATUTINO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	5 ANOS	100	RIO DAS OSTRAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MATUTINO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOTURNO	5 ANOS	100	RIO DAS OSTRAS
ENGENHARIA MECÂNICA	MATUTINO	5 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
ENGENHARIA MECÂNICA	NOTURNO	5 ANOS	100	RIO DAS OSTRAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	MATUTINO	2 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	2 ANOS	50	RIO DAS OSTRAS

## CENTRO UNIVERSITÁRIO UNILASALLE RIO DE JANEIRO

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	4 ANOS	40	NITERÓI
ADMINISTRAÇÃO	NOITE	4 ANOS	40	NITERÓI
ARQUITETURA E URBANISMO	MANHÃ	5 ANOS	45	NITERÓI
ARQUITETURA E URBANISMO	NOITE	5 ANOS	45	NITERÓI
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	4 ANOS	40	NITERÓI
DIREITO	MANHÃ	5 ANOS	80	NITERÓI
DIREITO	NOITE	5 ANOS	40	NITERÓI
ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	5 ANOS	30	NITERÓI
ENGENHARIA CIVIL	NOITE	5 ANOS	30	NITERÓI
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	NOITE	5 ANOS	30	NITERÓI
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	5 ANOS	30	NITERÓI
HISTÓRIA	NOITE	4 ANOS	30	NITERÓI
PEDAGOGIA	NOITE	4 ANOS	30	NITERÓI
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	NOITE	4 ANOS	40	NITERÓI
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	MANHÃ	4 ANOS	40	NITERÓI
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MANHÃ	4 ANOS	40	NITERÓI
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOITE	4 ANOS	40	NITERÓI

## UNIFESO

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	50	TERESÓPOLIS
ARQUITETURA E URBANISMO	NOTURNO	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	50	TERESÓPOLIS
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
DIREITO	NOTURNO	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
ENFERMAGEM	NOTURNO	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS

FARMÁCIA	NOTURNO	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
FISIOTERAPIA	DIURNO	4 ANOS	50	TERESÓPOLIS
MEDICINA	INTEGRAL	6 ANOS	10	TERESÓPOLIS
MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
NUTRIÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	50	TERESÓPOLIS
ODONTOLOGIA	INTEGRAL	5 ANOS	50	TERESÓPOLIS
PSICOLOGIA	NOTURNO	4 ANOS	50	TERESÓPOLIS
JORNALISMO	-	-	50	TERESÓPOLIS
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	50	TERESÓPOLIS
TECNÓLOGO EM CERVEJARIA	-	-	50	TERESÓPOLIS
TECNÓLOGO EM JOGOS DIGITAIS	-	-	50	TERESÓPOLIS

## FACULDADE MARICÁ/ VASSOURAS

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4 ANOS	240	MARICÁ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	4 ANOS	120	MARICÁ
ED. FÍSICA (BACHAREL)	MATUTINO/NOTURNO	4 ANOS	240	MARICÁ
ENFERMAGEM	MATUTINO/NOTURNO	5 ANOS	120	MARICÁ
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	5 ANOS	240	MARICÁ
ENGENHARIA DE SOFTWARE	NOTURNO	4 ANOS	120	MARICÁ
FISIOTERAPIA	MATUTINO/NOTURNO	5 ANOS	240	MARICÁ
MEDICINA	INTEGRAL	6 ANOS	60	VASSOURAS
MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	4,5 ANOS	240	MARICÁ
NUTRIÇÃO	MATUTINO/NOTURNO	4 ANOS	240	MARICÁ
PEDAGOGIA	MATUTINO/NOTURNO	4 ANOS	240	MARICÁ
SERVIÇO SOCIAL	MATUTINO/NOTURNO	4 ANOS	240	MARICÁ
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	NOTURNO	2 ANOS	120	MARICÁ
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	NOTURNO	2 ANOS	120	MARICÁ
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	2 ANOS	120	MARICÁ
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM HOTELARIA	NOTURNO	2 ANOS	120	MARICÁ
DIREITO	NOTURNO	5 ANOS	45	MIGUEL PEREIRA
ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	5 ANOS	90	VASSOURAS
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	5 ANOS	90	VASSOURAS
ODONTOLOGIA	INTEGRAL	4 ANOS	60	VASSOURAS
PSICOLOGIA	NOTURNO	5 ANOS	60	VASSOURAS

## ESTÁCIO - NITERÓI

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
ADMINISTRACAO	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
ADMINISTRACAO	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI



ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOITE	2,5 Anos	80	NITERÓI
ARQUITETURA E URBANISMO	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
ARQUITETURA E URBANISMO	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
BIOMEDICINA	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
CIENCIA DA COMPUTACAO	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
CIENCIA DA COMPUTACAO	TARDE	4 Anos	80	NITERÓI
CIENCIA DA COMPUTACAO	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
CIENCIAS CONTABEIS	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
CIENCIAS CONTABEIS	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
DESIGN DE INTERIORES	MANHA	2,5 Anos	80	NITERÓI
DIREITO	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
DIREITO	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
DIREITO	TARDE	5 Anos	80	NITERÓI
ENFERMAGEM	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
ENFERMAGEM	TARDE	5 Anos	80	NITERÓI
ENFERMAGEM	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITARIA	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA CIVIL	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA CIVIL	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA DE PRODUCAO	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA DE PRODUCAO	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA ELETRICA	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA ELETRICA	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA MECANICA	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
ENGENHARIA MECANICA	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
FARMACIA	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
FARMACIA	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
FISIOTERAPIA	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
FISIOTERAPIA	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	NOITE	2 Anos	80	NITERÓI
JORNALISMO	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
JORNALISMO	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
NUTRICA0	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
NUTRICA0	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
PEDAGOGIA	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
PEDAGOGIA	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
PSICOLOGIA	NOITE	5 Anos	80	NITERÓI
PSICOLOGIA	MANHA	5 Anos	80	NITERÓI
PSICOLOGIA	TARDE	5 Anos	80	NITERÓI
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MANHA	4 Anos	80	NITERÓI
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
SISTEMAS DE INFORMACAO	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI
TURISMO	NOITE	4 Anos	80	NITERÓI

ESTÁCIO - ALCÂNTARA

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	LOCAL
ADMINISTRACAO	MANHA	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
ADMINISTRACAO	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
BIOMEDICINA	MANHA	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
BIOMEDICINA	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
CIENCIAS CONTABEIS	MANHA	4 ANOS	60	ALCÂNTARA

CIENCIAS CONTABEIS	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
DIREITO	MANHA	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
DIREITO	NOITE	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
EDUCACAO FISICA	MANHA	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
EDUCACAO FISICA	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
ENGENHARIA CIVIL	MANHA	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
ENGENHARIA CIVIL	NOITE	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
ENGENHARIA DE PRODUCAO	MANHA	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
ENGENHARIA DE PRODUCAO	NOITE	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
FARMACIA	MANHA	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
FARMACIA	NOITE	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
FISIOTERAPIA	MANHA	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
FISIOTERAPIA	NOITE	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	MANHA	2 ANOS	60	ALCÂNTARA
GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	NOITE	2 ANOS	60	ALCÂNTARA
HISTORIA	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
LOGISTICA	NOITE	2 ANOS	60	ALCÂNTARA
NUTRICA0	MANHA	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
NUTRICA0	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
PEDAGOGIA	MANHA	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
PEDAGOGIA	NOITE	4 ANOS	60	ALCÂNTARA
PSICOLOGIA	NOITE	5 ANOS	60	ALCÂNTARA
PSICOLOGIA	MANHA	5 ANOS	60	ALCÂNTARA

Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação  
Matrícula 106.010

PROCESSO SELETIVO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO  
EDITAL 008/2019 – PÓS GRADUAÇÃO  
NOTA OFICIAL Nº 1

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretária de Educação, torna pública:  
1. A alteração do Edital 008/2019 –PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO - DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO), INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.872/19 - ANEXO I- CRONOGRAMA.  
Maricá, 29 de novembro de 2019.

Adriana Luiza da Costa  
Secretária Municipal de Maricá  
Matrícula 106.010  
ANEXO I

PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	
CRONOGRAMA	
21/11/2019	LANÇAMENTO DO EDITAL - PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO
25/11/2019	ABERTURA DAS INSCRIÇÕES - ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a> - 23h
07/12/2019	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES - ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a> - 23:59h
09/12/2019	INÍCIO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
20/12/2019	TÉRMINO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
21/12/2019	RESULTADO PRELIMINAR - APTOS/NÃO APTOS - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
23/12/2019	INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS - ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
27/12/2019	TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS - ON LINE - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
02/01/2020	INÍCIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
10/01/2020	TÉRMINO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
13/01/2020	LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APTOS/NÃO APTOS - SITE: <a href="http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/">http://passaporteuniversitario.marica.rj.gov.br/</a>
24/01/2020	EVENTO DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS

Maricá, 29 de novembro de 2019  
Adriana Luiza da Costa

Secretária de Educação  
Matrícula: 106.010

PORTARIA PMM/SE Nº 038/2019

Cria Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos do Programa Passaporte Universitário – Pós-Graduação  
A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 335 de 08 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos dos candidatos do Programa Passaporte Universitário, composta pelos servidores abaixo relacionados.

Presidente: ROSANA GILDO VIEIRA	Matrícula:7126
1- Claudia Maria Ramos	109.036
2- Suellen Francis da Silva Rezende	109.887
3- Bernadeth Collares Barroso Bento	5874
4- Julia Crócamo Henrici	109.672

Art. 2º A comissão observará os critérios de legalidade, moralidade impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Lei 2872/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maricá, 29 de novembro de 2019

Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PORTARIA PMM/SE Nº 039/2019

Cria Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos do Programa Passaporte Universitário – Graduação  
A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 335 de 08 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos dos candidatos do Programa Passaporte Universitário, composta pelos servidores abaixo relacionados.

Presidente: ROSANA GILDO VIEIRA	Matrícula:7126
1- Anna Caroline Degering Almeida	109.234
2- Angel Luci Gesser	106.360
3- Ana Paula dos Santos	5696
4- Ana Claudia Leoncio de Azeredo	6187
5- Alessandra Vieira Dantas	106.369
6- Aline Melo Rangel da Silva	6638
7- Helen Silvia Ribeiro de Azevedo	106.383
8- Marília Barros de Lemos Quintanilha	108874
9- Marize Amorim F. da Silva	108.065
10- Mônica Cristina Soares Barretto	5436
11- Teresa Cristina Maiolino	6071
12- Thaisa Alves Oliveira de Lima	106.399
13- Vivian Pinho Barra	108.360
14- Verônica Couto Machado Bello Macedo	7862
15- Rayanne Vidal Gonzaga	106379

Art. 2º A comissão observará os critérios de legalidade, moralidade impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Lei 2872/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Maricá, 29 de novembro de 2019

Adriana Luiza da Costa  
Secretária de Educação

PROCESSO SELETIVO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO

EDITAL 007/2019 – GRADUAÇÃO

NOTA OFICIAL Nº 01

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da Secretária de Educação, torna pública:

1. Alteração do Edital 007/2019 – PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.872/19 - Acréscimo de critério de desempate no item 10 – Foram acrescidos em todos os grupos a letra (d) como último critério de desempate, passando a vigorar::

GRUPO I

d) Menor idade até o término das inscrições

GRUPO II

d) Menor idade até o término das inscrições

GRUPO III - a

d) Ser beneficiário do Programa Bolsa Família

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital do Concurso e seus Anexos.

Maricá, 28 de novembro de 2019.

Adriana Luiza da Costa  
Secretária Municipal de Maricá  
Matrícula 106.010

## SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 448/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14563/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VETOKILL DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS – DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14563/2018.

VALOR: R\$ 5.629,50 (CINCO MIL E SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2973/2019.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019

MARICÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 448 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 448/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14563/2018.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 448/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 427/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS – DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14563/2018.

1. CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU MATRÍCULA 107.510

2. KAREN LOUISE PEREIRA CÂNDIDO - MATRÍCULA 107.530

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/10/2019.

Publique-se.

Maricá, em 11 de outubro de 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 463/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20891/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20891/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23254/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018)

VALOR: R\$ 235.295,80 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 36.01.25.752.0021.2035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTA DE EMPENHO: 3131/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 463 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 463/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20891/2019.

O SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 463/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 463/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20891/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23254/2017, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018).

1. DIEGO DE BARROS RANGEL – MATRÍCULA Nº 109.643

2. MARCIO PEREIRA DE MATTOS - MATRÍCULA 106.575

3. CLAUDEMI MIRANDA DE ABREU MATRÍCULA 107.510

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 04 de novembro de 2019.

ADELSON PEREIRA

SECRETÁRIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17331/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor com o cantor CLAUDINHO GUIMARÃES para o "Projeto Roda de Samba, nos dias discriminados no Termo de Referência, com o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Em favor da empresa GIRA GIROU PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, CNPJ 27.084.099/0001-03. Em, 23 de Novembro de 2019.  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 22267/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM), e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Inciso II, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE apólice de seguro de bem total e a terceiros inclusive para motorista e atendentes em nº de quatro (4) para veículo Fiat Strada, adjudicando o objeto em favor da Empresa: MVX3 NEGÓCIOS PÚBLICOS E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, CNPJ: 26.672.610/0001-25 no valor de R\$1.709,55 (HUM MIL E SETECENTOS E NOVE REIAS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).  
Maricá, 26 de novembro de 2019.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20730/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora Taryn Szpilman para o Projeto Lonas de Todos os Ritmos, no dia 23/11/2019 e 13/12/2019, com o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Em favor da empresa Claudio Infante Vieira 80441556787, inscrita no CNPJ 18.699.416/0001-05.  
Em, 13 de Outubro de 2019.  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20734/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico da Banda BLUES ETÍLICOS para o Projeto Lonas de Todos os Ritmos, nos dias, 20/11/2019, 24/11/2019, com o valor global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Em favor da empresa AZUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.510/0001-72.  
Em, 16 de Novembro de 2019.  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20737/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MARIANNA DA SILVA CUNHA, para o Projeto Lona de Todos os Ritmos, nos dias 17/11/2019, 20/11/2019 e 24/11/2019 na, dias 01/12/2019, 07/12/2019 e 14/12/2019, e com o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Em favor da empresa MARIANNA DA SILVA CUNHA 12796111709, inscrita no CNPJ sobre o número 26.918.871/0001-82.  
Em, 14 de Novembro de 2019.  
Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26105/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município

(PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor STANLEY JORDAN para o Festival da Música Negra, no dia 23/11/2019 e 24/11/2019, com o valor global de R\$ 131.698,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e oito mil reais). Em favor da empresa Azul Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.510/0001-72.  
Em, 21 de Novembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26475/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Controladoria Geral do Município (CGM), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZADO pela Ilma. Secretária Municipal de Cultura, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor BIG JAMES para o Festival da Música Negra, no dia 22/11/2019 e 24/11/2019, com o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Em favor da empresa Azul Produções Artísticas LTDA, inscrita no CNPJ 05.466.510/0001-72.  
Em, 21 de Novembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

### **PROC. 26120/2019– Dispensa de Licitação**

RATIFICO a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 26120/2019, visando o atendimento de demanda judicial para INTRA VITREA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE, adjudicando o objeto em favor da Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ: 30.079.222/0001-02, no valor R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).  
Maricá, 21 de outubro de 2019.  
LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Mat.: 106.014

### **PORTARIA Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

INDEFERIMENTO DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (O.S.) A INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de Maricá e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.786, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais e o Decreto Municipal nº 148, de 09 de abril de 2018, que regulamenta a referida Lei; CONSIDERANDO o INDEFERIMENTO de qualificação de Organização Social (O.S.) a INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, conforme decisão do Relatório nº 44/2019 – SE-POG, nos autos do Processo Administrativo nº 0028906/2019; CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público;

RESOLVE:  
Art. 1º. Indeferir o pedido de qualificação como Organização Social no Município de Maricá, a INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.120/0001-01, com sede em Vila Izabel/RJ.

Art. 2º. Fica intimada o Requerente, no prazo de 10 (dez) dias, para a complementação ou regularização dos documentos exigidos, conforme Relatório nº 44/2019, sob pena de arquivamento do pedido.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se!  
Prefeitura Municipal De Maricá, RJ, em 26 de novembro de 2019.

Leonardo de Oliveira Alves  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

### **EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
AVISO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2019  
Processo Administrativo nº. 16151/2019 – Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ERNESTO CHE GUEVARA, situado na Rodovia Emani do Amaral Peixoto nº. 23269 – Bairro São José do Imbassai – Maricá – RJ, CEP: 24931-000 por meio de CONTRATO DE GESTÃO a ser celebrado a partir da PROPOSTA TÉCNICA E ECONÔMICA selecionada nas condições estabelecidas pelo presente Edital, que assegure assistência universal

e gratuita à população, por Organização Social qualificada junto à Prefeitura Municipal de Maricá, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que dele são parte integrante e indissociável, cujas metas físicas estão definidas no seu ANEXO IX – “Cronograma de Metas Físicas e Desembolso”. Os interessados em retirar o presente edital de seleção e seus anexos deverão comparecer à sede da SMS/MARICÁ na Avenida Roberto Silveira, nº 46, Shopping Costa Azul, 2º andar - Centro – Maricá-RJ CEP: 24900-440, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01(um) CD-RW virgem e uma resma de papel, das 09:00h às 16:30h, podendo, ainda, realizar download no site da Prefeitura Municipal de Maricá pelo link [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (21) 2637-2667.

PROC. 26120/2019– Dispensa de Licitação  
AUTORIZO a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, referente ao processo administrativo nº 26120/2019, visando o atendimento de demanda judicial para INTRA VITREA DE QUIMIOTERÁPICO RANIBIZUMABE, adjudicando o objeto em favor da Empresa: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ LTDA CNPJ: 30.079.222/0001-02, no valor R\$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais).  
Maricá, 21 de outubro de 2019.  
Simone da Costa Silva Massa  
Secretária de Saúde

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12160/2018**

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, nº02/2019 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando aquisição de MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA OS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, em favor da empresa: HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 01.012.073/0001-66, no valor de R\$ 8.524,80 (oito mil quinhentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), e a empresa ZECAS AGROPECUÁRIA LTDA ME CNPJ nº 29.940.947/0001-64, no valor de R\$ 250.005,36 (duzentos e cinquenta mil cinco reais e trinta e seis centavos) Totalizando R\$258.530,16 (duzentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos).

Maricá, 21 de Novembro de 2019.  
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
Secretária de Saúde  
Mat. 106016

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24130/2018**

Em conformidade com o parecer da Controladoria Geral do Município (CGM). Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL, nº16/2019 com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 158/2018, visando LOCAÇÃO DE PERFURADORES PNEUMÁTICOS, em favor da empresa: INCI-MED LTDA, CNPJ nº 00.442.071/000144, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Maricá, 25 de Novembro de 2019.  
SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
Secretária de Saúde  
Mat. 106016

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 68/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23352/2019.**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NOS EVENTOS: “OUTUBRO ROSA”, “DIA-D – CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO” E “FORUM METRO II”, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23352/2019

VALOR: R\$ 16.836,90 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 100

NOTA DE EMPENHO: 502/2019; 503/2019

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019.

MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETARIA DE SAÚDE

### **PORTARIA N.º 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.**

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 68/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23352/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 68/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 68/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS CAMPANHAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NOS EVENTOS: "OUTUBRO ROSA", "DIA-D – CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO" e "FORUM METRO II", COM DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8666/93, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23352/2019.

1.FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – MAT.106.648

2.CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA - MAT. 106.923

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/10/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21918/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE MALHA TIPO PV, A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS MUNICÍPIOS E SERVIDORES PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

VALOR: R\$ 12.560,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0004.2157

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202

NOTA DE EMPENHO: 505/2019

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 105, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 69/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21918/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 69/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 69/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAMISAS DE MALHA TIPO PV, A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS MUNICÍPIOS E SERVIDORES PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA ORLANDO DE BARROS PIMENTEL, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019.

1)FERNANDA MACHADO BECK DE ANDRADE – Matrícula: 106.648

2)CLAUDINI MOREIRA CARDOZO FRIZZERA – Matrícula: 106.293

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 29/10/2019.

Publique-se.

Maricá, em 29 de outubro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 71/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24336/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24336/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO AO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019).

VALOR: R\$ 3.239,97 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2190

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236.

NOTA DE EMPENHO: 506/2019.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019.

MARICÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 71/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24336/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 71/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 71/2019 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24336/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO AO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 54/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18639/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2019).

1.GILMARA CARVALHO LOPES - MAT. 106.834

2.ROZILENE DA CONCEIÇÃO CHAGAS - MAT 108.173

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 20/10/2019.

Publique-se.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27467/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NOURRIR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ESPECIAL O CAPS II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS, CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL E PARA OS SRT'S – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS – CENTRO E CONDADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27467/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2019-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9007/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019-SMS).

VALOR GLOBAL: R\$ 209.108,80 (DUZENTOS E NOVE MIL CENTO E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 20.02.10.301.0004.2165; 20.02.10.301.0004.2157.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Origem do Recurso: 206

Nota de Empenho: 514/2019; 515/2019; 516/2019, 517/2019 e 518/2019.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019

MARICÁ, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 74/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27467/2019.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 74/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 74/2019 cujo objeto é o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ESPECIAL O CAPS II – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, CAPS AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS, CAPS I – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL E PARA OS SRT'S – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS –

CENTRO E CONDADO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27467/2019, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2019-SMS (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9007/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019-SMS).

1.ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA - MAT. 107.953

2.EDINA DIAS BASTOS DE AZEREDO - Matrícula: 107.506

3.GLAUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA – MAT.107.958

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 06/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 06 de novembro de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 82/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10679/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PETROEBANI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 82/2018, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, NA FORMA A BAIXO:

a)PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ART. 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA PARECER JURÍDICO INSERIDO ÀS FLS. 157/162 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10679/2018, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 82/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 264.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

PRAZO: 11 DE OUTUBRO DE 2019 ATÉ 11 DE OUTUBRO DE 2020

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 82/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

FUNTE DE RECURSO N.º: 206

NOTA DE EMPENHO: 494/2019

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2019.

MARICÁ, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 01 DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 15/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13204/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES DO CONTRATO N.º 15/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13319/2018), QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE-UBS, CONFORME O DISPOSTO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2018-SMS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 65, I, "B" E §1º, DA LEI N.º 8.666/93.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO N.º 15/2019 SOFRERÁ ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO N.º: 20.02.10.301.0004.2157

ELEMENTO DE DESPESA N.º: 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FUNTE DE RECURSO N.º: 202

NOTA DE EMPENHO: 495/2019

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2019.

MARICÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

## SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 424/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12512/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO

PRATAS DA CASA COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.  
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.  
PRAZO: 02 (DOIS) MESES  
PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
ORIGEM DO RECURSO: 206  
NOTA DE EMPENHO: 2939/2019  
DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019  
MARICÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2019.  
ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 424 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.  
DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 424/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12512/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 424/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 424/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR BRUNO BERNER, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1. ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748  
2. CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS PECLAT – MATRÍCULA N.º 109.318

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30/10/2019.

Publique-se.

Maricá, em 30 de outubro de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 434/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12489/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO A SER REALIZADO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019, NA PRAÇA GILMAR DOS SANTOS TRINDADE, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2940/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 434 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 434/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12489/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 434/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 434/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM O CANTOR EDINHO MANHOSO A SER REALIZADO NO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2019, NA PRAÇA GILMAR DOS SANTOS TRINDADE, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI, MARICÁ/RJ.

1. REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291

2. ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA N.º 106.311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2019.

Publique-se.

Maricá, em 01 de outubro de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 435/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12487/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726 (BRUNO PEREIRA FORTES)

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA BRUNA E MARCELLA A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2941/2019

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019.

MARICÁ, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 435 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 435/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12487/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 435/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 435/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA BRUNA E MARCELLA A SER REALIZADO NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1. REGINALDO SANTANA DE BRITES – MATRÍCULA N.º 106.291

2. ROSILANE DA COSTA PANCOTE – MATRÍCULA N.º 106.311

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18/10/2019.

Publique-se.

Maricá, em 18 de outubro de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 442/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12511/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO PEREIRA FORTES 09686056726 (BRUNO PEREIRA FORTES)

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA, COM A BANDA BRUNA E MARCELLA A SER REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 22 HORAS NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 2953/2019

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019.

MARICÁ, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 442 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 442/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12511/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 442/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 442/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS

DA CASA, COM A BANDA BRUNA E MARCELLA A SER REALIZADO NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 22 HORAS NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ

1. ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA N.º 107.748  
2. CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS PECLAT – MATRÍCULA N.º 109.318

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 04 de novembro de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 453/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12510/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL

OBJETO: CONTRATO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM OS CANTORES BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, DA LEI FEDERAL 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 01 (UM) MÊS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.1213

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 3097/2019

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019.

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA N.º 453 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 453/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12510/2019.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância art. 22, §4 do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 453/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 453/2019 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA O PROJETO PRATAS DA CASA COM OS CANTORES BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES, A SER REALIZADO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019, NA PRAÇA CONSELHEIRO MACEDO SOARES, CENTRO, MARICÁ/RJ.

1. ROBERTO TADEU MOREIRA – MATRÍCULA 107.748

2. CARLOS MÁRCIO DOS SANTOS PECLAT – MATRÍCULA N.º 109.318

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/11/2019.

Publique-se.

Maricá, em 07 de novembro de 2019.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DO CMDCA 26/11/2019

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E VISITAS

1. Alan Christi Vieira da Rocha – Presidente - Governo

2. Denise Fontoura de Oliveira Lannes Guahy – Sociedade

Civil

3. Fernanda Vieira da Silva Ribeiro - Governo

4. Sérgio Henrique Vieira Campelo – Sociedade Civil

5. Karina de Oliveira da Silva – Governo

6. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia – Sociedade

Civil

COMISSÃO DE EVENTOS

1. Alan Christi Vieira da Rocha – Presidente

2. Izabel Cristina Pereira de Carvalho

3. Fernanda Vieira da Silva Ribeiro

COMISSÃO DE ÉTICA, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

1. Alan Christi Vieira da Rocha – Presidente

2. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia

3. Verônica Couto M.B Macedo

4. Rosane Auxiliadora Silva de Souza  
5. Walquiere Fernandes Fraga  
Alan Christi Vieira Rocha  
Presidente do CMDCA – Maricá/RJ  
Mat. 8396

Maricá RJ, 26/11/2019.

Atualização na Composição do CMDCA

Conselheiros do CMDCA Titulares

1. Alan Christi Vieira da Rocha – Governamental
2. Verônica Couto M. B. Macedo - Governamental
3. Karina de Oliveira da Silva – Governamental
4. Rosane Auxiliadora Silva de Souza – Sociedade Civil
5. Walquiere Fernandes Fraga – Sociedade Civil
6. Maria Aparecida de Carvalho Siqueira Garcia – Sociedade Civil

Conselheiros do CMDCA Suplentes

1. Camila dos Santos Coutinho Soares - Governamental
2. Fernanda Vieira da Silva Ribeiro – Governamental
3. Maria Magdalena Kelly Pinto - Governamental
4. Denise Fontoura de Oliveira – Sociedade Civil
5. Izabel Cristina Pereira de Carvalho – Sociedade Civil
6. Sérgio Henrique Vieira Campelo – Sociedade Civil

Na reunião do CMDCA de 22/11/2019 houve a eleição dos cargos abaixo:

Vice presidência: Conselheira Maria Aparecida de Carvalho;  
Primeira Secretária: Conselheira Camila dos Santos Coutinho Soares;  
Segunda Secretária: Conselheira Rosane Auxiliadora Silva de Souza.  
Alteração de data da Reunião do CMDCA do dia 20/12/2019 para o dia 13/12/2019 às 9h.

Alan Christi Vieira Rocha

Presidente do CMDCA – Maricá/RJ

Mat. 8396

## **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28433/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

AUTORIZAÇÃO A DESPESA E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para LOCAÇÃO DE STAND DO II CONGRESSO ESTADUAL EMPRESARIAL DE TURISMO DE CABO FRIO. Em favor da FEDERACAO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ Nº 08.518.149/0001-79, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Em 29 de novembro de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019

Processo Nº 20.960/2019

Processo Administrativo nº: 29170/2019

Requerente: AMD ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES E DE TRAFEGO AÉREO LTDA

Decisão: DEFERIDO

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 18/2019

Processo Nº 20.960/2019

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto supracitado previsto para o dia 03/12/2019 às 10hs, está suspenso sine die visto que o pedido de impugnação do edital foi acatado. Informações pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 32/2019

Processo Administrativo: nº 23434/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento em posto de enfermagem, com todos os aparelhos, equipamentos e suprimentos necessários para o atendimento, para passageiros, tripulantes. Data: 06/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá-Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 35/2019

Processo Administrativo: nº 7035/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de contabilidade. Data: 02/01/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá-Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: [licitacoes@codemar-sa.com.br](mailto:licitacoes@codemar-sa.com.br) e [cplcodemar01@gmail.com](mailto:cplcodemar01@gmail.com).

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2017, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9174/2017.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CRITÉRIO AUDITORES E CONSULTORES;

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 3 (TRÊS) MESES;

VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES PARTICIPAÇÃO ESPECIAL;

EMPENHO Nº: 762/2019;

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019.

MARICÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 177 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA A PORTARIA Nº 102 DE 27 DE JUNHO DE 2019, QUE DISPÕEM SOBRE A COMISSÃO FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2019 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13551/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019. O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar o termo de contrato nº. 36/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de fomento nº 01/2019 do processo administrativo nº 13551/2019.

SUBSTITUIR:

1.IGOR DA SILVA RODRIGUES – Matrícula: 109.660;

2.DAVID JESUS DOS SANTOS – Matrícula: 106.457;

POR:

1.RODRIGO QUINTANILHA DOS SANTOS – Matrícula: 051;

2. ANA PAULA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA – Matrícula – 6.180;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/11/2019.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 27 de novembro de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE**

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0015732/2018

Pregão Presencial nº 02/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de ferramentário, equipamentos e acessórios para pleno atendimento ao Setor de Manutenção da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo supracitado, registrando os preços unitários vencedores de cada item, como segue: Item 1 R\$ 329,05, Item 2 R\$ 130,00, Item 3 R\$ 139,00, Item 4 R\$ 150,00, Item 5 R\$ 280,00, Item 11 R\$ 105,00, Item 12 R\$ 34,88, Item 13 R\$ 112,54, Item 14 R\$ 55,00, Item 15 R\$ 37,00, Item 20 R\$ 200,00, Item 23 R\$ 135,00, Item 24 R\$ 135,00, Item 25 R\$ 196,96, Item 34 R\$ 715,00, Item 35 R\$ 500,00, Item 36 R\$ 500,00, Item 37 R\$ 821,99, Item 38 R\$ 2.900,00, Item 41 R\$ 650,00, Item 42 R\$ 4.308,46, Item 43 R\$ 1.118,24, Item 44 R\$ 350,00, Item 47 R\$ 604,90, Item 48 R\$ 290,00, Item 50 R\$ 390,00, Item 51 R\$ 300,00, Item 52 R\$ 280,00, Item 53 R\$ 800,00, Item 54 R\$ 1.200,00, Item 55 R\$ 950,00, Item 57 R\$ 40,79, Item 58 R\$ 54,74, Item 59 R\$ 18.799,90, Item 60 R\$ 200,00, Item 61 R\$ 886,09, Item 62 R\$ 165,00, Item 63 R\$ 290,00, Item 65 R\$ 60,00, Item 67 R\$ 335,00, Item 68 R\$ 430,00, Item 69 R\$ 160,00, Item 70 R\$ 186,00, Item 71 R\$ 13.500,00, Item 73 R\$ 3.039,90, Item 74 R\$ 475,00, Item 75 R\$ 1.555,19, Item 76 R\$ 1.230,00, Item 77 R\$ 309,30, Item 78 R\$ 480,00, Item 81 R\$ 820,00, Item 82 R\$ 2.500,00, Item 85 R\$ 85,00, Item 86 R\$ 100,00, Item 87 R\$ 2.577,30, Item 88 R\$ 1.300,00, Item 90 R\$ 20,34, Item 91 R\$ 22,61, Item 92 R\$ 803,30, Item 95 R\$ 7.000,00, Item 96 R\$ 130,14, Item 97 R\$ 2.896,96, Item 99 R\$ 750,00, Item 100 R\$ 850,00, Item 101 R\$ 57,66, Item 102 R\$ 52,90, Item 103 R\$ 173,22, Item 104 R\$ 574,50, Item 105 R\$ 134,97, Item 106 R\$ 7.250,00, Item 107 R\$ 540,00, Item 108 R\$ 600,00, Item 110 R\$ 160,00, Item 112 R\$ 9.500,00 e Item 113 R\$ 807,96, totalizando o valor de R\$ 116.524,81 (Cento e dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), considerando os totais de cada item, em favor da empresa vencedora VICTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.923.493/0001-67, para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 27 de novembro de 2019.

CELSON HADDAD LOPES

Presidente

Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000508;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 031/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019, SOB A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, NO PROCESSO DE UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0028236/2019.

Maricá / RJ, 18 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI-ME.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 06 (SEIS MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 27.557,50 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E CIQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000514;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 032/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003970/2019 DA ATA R.P Nº 013/2019 E PROCESSO UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0028531/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

Maricá / RJ, 26 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E L.F.MOREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 06 (SEIS MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 45.055,60 (QUARENTA E CINCO MIL, CIQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000513;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 033/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003970/2019 DA ATA R.P Nº 014/2019 E PROCESSO UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0028539/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

Maricá / RJ, 28 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A - EBEC.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGUROS E TAXAS VISANDO ATENDER A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (ROYALTIES)

NOTA DE EMPENHO: 000516;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS COM FULCRO NO ART.25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E O DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 034/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008934/2019, SOBRE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019, NO PROCESSO DE 2ª UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0029084/2019.

Maricá / RJ, 27 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NORTH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E SEUS COMPLEMENTOS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE FORNECIMENTO INTEGRAL.

PRAZO: 06 (SEIS MESES).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.756,35 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000515;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 035/2019, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003970/2019 DA ATA R.P Nº 015/2019 E PROCESSO UTILIZAÇÃO E PAGAMENTO Nº 0028549/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.

Maricá / RJ, 28 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1569 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0003968/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial Nº 04/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0028236/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 031/2019.

João Paulo da Silva Brito – Matrícula nº 110.0083

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Tatiana Gomes Postigo - Matrícula nº 100.0135

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 18 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1581 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 032/2019, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0003970/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 015/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0028531/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 032/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Daniela da Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira - Matrícula nº 100.0150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 26 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1582 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 033/2019, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus complementos, destinados aos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0003970/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 015/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0028539/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 033/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Daniela da Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira - Matrícula nº 100.0150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 28 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1583 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 034/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sem motorista e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros e taxas visando atender a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0008934/2019, sobre Ata de Registro de Preços Nº 06/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 05/2019, no Processo de 2ª Utilização e Pagamento nº 0029084/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 034/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083 Carlos Felipe Iacovino – Matrícula nº 100.0064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 27 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 1584 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 035/2019, cujo objeto é a aquisição de uniformes e seus comple-

mentos, destinados aos servidores da Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0003970/2019, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 015/2019, oriunda do Pregão Presencial Nº 015/2019, no Processo de Utilização e Pagamento nº 0028549/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 035/2019.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 Daniela da Silva Nascimento - Matrícula nº 100.0149

Carla Sampaio Marinho Barbosa de Oliveira - Matrícula nº 100.0150

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 28 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA EPT nº 1585/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016349/2016, de 04/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR, Motorista, matrícula 1100027.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 28 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1586/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019841/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 06 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Assistente Administrativo, matrícula 1100096:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente Satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de novembro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO**

<b>1. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019</b>	
Processo administrativo n.º	0015487/2019
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93 e alterações. Decretos Municipais n.º 158/18
Objeto	Contratação de consultoria especializada para a elaboração de "ESTUDO, DIAGNÓSTICO SOCIOAMBIENTAL EM RELAÇÃO ÀS POPULAÇÕES EM ÁREAS DE MAIOR VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ QUE CARECEM DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO", conforme o termo de Referência e seu(s) anexo(s).
Critério de Julgamento:	Menor Preço Global
Regime de execução	Indireta
Data:	18/12/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão



Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link [www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes](http://www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes) em andamento>>editais. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail [cpl.idr@marica.rj.gov.br](mailto:cpl.idr@marica.rj.gov.br), telefones: (21) 97621-0837.

RAFAEL ARAUJO CUNHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - IDR

Matrícula n.º 700.028

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1783/2019.

No dia 27 de novembro de 2019 foi publicado na EDIÇÃO do JOM Nº 1008 ,o EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2019, a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E SPH SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

Leia-se:

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E SPH SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA A SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO-IDR

Maricá, 29 de novembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

ERRATA DA PORTARIA 64/2019, DO CONTRATO Nº 009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1783/2019.

No dia 27 de novembro de 2019 foi publicado na EDIÇÃO do JOM Nº 1008 , a PORTARIA Nº 64/2019 de 26 de novembro , a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 009/2019 cujo objeto é a aquisição de televisores para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

Leia-sê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 009/2019 cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

Publique-se.

Maricá, 29 de novembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3605/2019.

No dia 25 de novembro de 2019 foi publicado na EDIÇÃO do JOM Nº 1007 , o EXTRATO DO CONTRATO nº 10/2019 , a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

Leia-se:

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.

OBJETO:CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Maricá, 29 de novembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

ERRATA DA PORTARIA 63/2019, DO CONTRATO Nº 009, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3605/2019.

No dia 25 de novembro de 2019 foi publicado na EDIÇÃO do JOM Nº 1007 , a PORTARIA Nº 63/2019 de 22 de novembro , a mesmo passará vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 10/2019 cujo objeto é a aquisição de televisores para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

Leia-sê:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de Cumprimento do contrato nº 10/2019 cujo objeto é contrato de prestação de serviços de locação de veículos para a sede do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR.

Publique-se.

Maricá, 29 de novembro de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

### **DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27746/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E D FREITAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26373/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019)

VALOR: R\$ 2.771,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 478/2019;

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2019

MARICÁ, 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 117-SC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 117/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27746/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 117/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 117/2019 cujo objeto é CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme processo administrativo n.º 27746/2019, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 26/2019 (Processo Administrativo nº 26373/2018, através do Pregão Presencial nº 18/2019).

1.TAIS BEZERRA DA COSTA – Matrícula Nº. 500.088

2.PALLOMA DA COSTA CABRAL – Matrícula Nº 500.085

3.ALEXANDRA CUNHA PEREIRA MACHADO – Matrícula Nº 500.245

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 07/11/2019.

Publique-se.

Maricá, 07 de novembro de 2019.

MARCELO ROSA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 10527/2019

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 09/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SAIBRO

Vigência: 18/08/2020

Valor Total: R\$ 18.632.250,00

Empresa: QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.000.36/0001-10

Endereço: Situada Rod. Ernani do Amaral Peixoto, KM 21,5, - JD Vinte e Seis de Maio – Galpão – São José do Imbassai - Maricá

Cep: 24.931-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 983 de 26/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/26/jom-983/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25240/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

Vigência: 20/08/2020

Valor Total: R\$ 1.134.840,14

Empresa: CONSTRUÇÃO E LAZER LTDA - EPP

CNPJ: 15.604.957/0001-14

Endereço: Rod. Amaral Peixoto, s/n, Havai, Loteamento parque Alvorada, Araruama, RJ

Cep: 28.820-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 984 de 28/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/28/jom-984/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25240/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

Vigência: 20/08/2020

Valor Total: R\$ 2.402.461,67

Empresa: PXN COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 23.845.392/0001-95

Endereço: Situada na Av. Carlos Marighella, Lote 03, Itaipuaçu, Maricá RJ

Cep: 24.936-730

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 984 de 28/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/28/jom-984/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para

fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25240/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

Vigência: 20/08/2020

Valor Total: R\$ 119.957,00

Empresa: CWP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.867.671/0001-08

Endereço: situada na Rua Laguna, nº 161 – Jardim Catarina – São Gonçalo/RJ

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 984 de 28/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/28/jom-984/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 25240/2018

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL

Vigência: 20/08/2020

Valor Total: R\$ 27.707.061/0001-40

Empresa: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 27.707.061/0001-40

Endereço: situada na Rua João Silva, 27 Apt. 201 - FTE – Olaria / RJ

CEP: 21031-410

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 984 de 28/08/2019 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2019/08/28/jom-984/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671

MARCELO ROSA FERNANDES

Direto Operacional de Administração e Finanças

Matrícula 500.002

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO Nº 115/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15836/2018.

PROCESSO: 15836/2018

CONTRATO: 115/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 1007, ÀS FLS 19:

ONDE SE LÊ: "JULIANA CARVALHO MARQUES - Matrícula Nº. 500.061".

LEIA-SE: "JULIANA MORAES - Matrícula Nº. 500.248".

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

BRUNO DUARTE RODRIGUES

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 123/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 27917/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E PXN COMERCIAL LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25240/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019).

VALOR: R\$ 43.884,64 (QUARENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 490/2019

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 123-SC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 123/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27917/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 123/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 123/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL conforme processo administrativo n.º 27917/2019, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 18/2019 (Processo Administrativo nº 25240/2018, através do Pregão Presencial nº 01/2019).

1.CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - MATRÍCULA Nº. 500.238

2.RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA Nº. 500.036

3.JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº. 500.078  
SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA Nº. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/11/2019.

Publique-se.

Maricá, 14 de novembro de 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 28267/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E LIDERANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

28267/2019, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 10/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3974/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019). VALOR: R\$ 1.529.451,11 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 236

NOTA DE EMPENHO: 488/2019;

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 125-SC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 125/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 28267/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 125/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 125/2019 cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PEDREIRA conforme processo administrativo n.º 28267/2019, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 10/2019 (Processo Administrativo nº 3974/2019, através do Pregão Presencial nº 07/2019).

1. LUIZ SANGENITO NETTO - MATRÍCULA N.º 500.076

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA N.º 500.036

3. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – MATRÍCULA N.º 500.238

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/11/2019.

Publique-se.

Maricá, 14 de novembro de 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 127/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27935/2019.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSTRUÇÃO & LAZER LTDA.

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 17/2019 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25240/2018, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2019).

VALOR: R\$ 89.525,14 (OITENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2019.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 489/2019

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019

MARICÁ, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 127-SC, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 127/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27935/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 127/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 127/2019 cujo objeto é o CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 17/2019 (Processo Administrativo nº 25240/2018, através do Pregão Presencial nº 01/2019).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT - MATRÍCULA N.º 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – MATRÍCULA N.º 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – MATRÍCULA N.º 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – MATRÍCULA N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/11/2019.

Publique-se.

Maricá, 14 de novembro de 2019.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR.

#### **DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 120/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21012/2018.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE ROCHAS NOS RIOS LUDGERO E MUMBUCA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21012/2018, MEDIANTE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019.

VALOR: R\$ 862.400,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 18 (DEZOITO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.543.0022.1012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206

NOTA DE EMPENHO: 484/2019

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019

MARICÁ, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

PORTARIA N.º 120-SC, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 120/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21012/2018.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 120/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 120/2019 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE ROCHAS NOS RIOS LUDGERO E MUMBUCA, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 21012/2018, mediante TOMADA DE PREÇO Nº 02/2019.

1. ALDAIR DA SILVA RAMOS – Matrícula N.º 500.042

2. GREG LUIZ MONNERAT DE ALMEIDA – Matrícula N.º 500.040

3. GIENNAH ESTEVES MARTINS – Matrícula N.º 500.057

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 12/11/2019.

Publique-se.

Maricá, 12 de novembro de 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO Nº 114/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24219/2018.

PROCESSO: 24219/2018

CONTRATO: 114/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E PROCEC ENGENHARIA S.A.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2019, EDIÇÃO Nº 1008, ÀS FLS 48:

1. ONDE SE LÊ: "MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula N.º 500.047".

2. LEIA-SE: "MAGNO SILVA MACHADO – Matrícula N.º 500.059".

MARICÁ, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – ABERTURA DE ENVELOPE DE PREÇO

Processo Administrativo nº 24306/2018

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições convoca todos os participantes da Concorrência supracitada para ABERTURA DE ENVELOPE DE PREÇO da empresa SAGA CONSTRUTORA EIRELI marcada para o dia 06/12/2019 às 10:00h. Local de realização da sessão: Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº- Caxito - Maricá /RJ. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br). Telefone: 21 9-9182-0123.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019 - ERRATA

Processo Administrativo n.º 7170/2019

A Pregoeira da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa a seguinte errata ao AVISO e ao EDITAL, Jornal Oficial de Maricá, página 07 do dia 13/11/2019 e no Jornal O Dia página 05, do dia 14/11/2019. Onde se lê: Data: 03/12/2019 às 10h; Leia-se: 03/12/2019 às 14h. Informações pelo sitio [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br) Telefones: 21 9 – 9812-0123.



# Natal Iluminado de Maricá 2019

O MAIOR  
NATAL DO  
ESTADO



de **14** Nov.  
à **6** de Jan.

CASA  
DO PAPAÍ  
NOEL

ÁRVORE  
DE NATAL  
FLUTUANTE  
DE 40M



SECRETARIA DE  
TURISMO



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê